

SÉRIE

FORMAÇÃO
POLÍTICA

Divisão Sexual do Trabalho e Trabalho Doméstico

MARIA BETÂNIA ÁVILA



edições
sos corpo

SÉRIE
.....
FORMAÇÃO
.....
POLÍTICA
.....

Divisão Sexual do Trabalho e Trabalho Doméstico

MARIA BETÂNIA ÁVILA

Recife, 2009



edições
sos corpo

SÉRIE FORMAÇÃO POLÍTICA

Divisão Sexual do Trabalho e Trabalho Doméstico

Maria Betânia Ávila

Coordenação Editorial: Carmen Sílvia Maria da Silva

Secretaria de Produção: Fernanda Meira

Revisão: Sidney Wanderley

Design Gráfico: Isabela Faria e Matheus Barbosa

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Gráfica Persa

Apoio: União Européia; EED; Oxfam Novib

Sugerimos e motivamos a reprodução total ou parcial das idéias aqui expostas por todos os meios (conhecidos ou desconhecidos). Para a cópia e difusão dos materiais publicados, favor citar as fontes.

SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia

Rua Real da Torre, 593 - Madalena - CEP 50610-000 - Recife PE

Tel: + 55 81 3087 2086 Fax: + 55 81 3445 1905

email: sos@soscorpo.org.br

www.soscorpo.org.br

Ávila, Maria Betânia

Divisão do trabalho sexual e trabalho doméstico/

Maria Betânia Ávila.

Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia,
2009.

92 p. - (Série Formação Política)

1. Mulher e trabalho. 2. Divisão sexual do trabalho. 3.
Trabalho doméstico. I. rev. II. Título

SÉRIE FORMAÇÃO POLÍTICA

A mídia, apoiada em alguns teóricos do comportamento e dados de pesquisas de opinião, têm alardeado que as mulheres não tem mais do que reclamar pois hoje já estão nos altos escalões das empresas e concorrendo em condições iguais às dos homens a quaisquer postos de poder. Segundo estas vozes nada mais impede as mulheres de sentirem-se livres e, portanto, as propostas feministas seriam extemporâneas, ou seja, não corresponderiam ao mundo atual. Apesar disso, o feminismo segue elaborando e difundindo idéias e organizando suas lutas. Afinal, o que quer o feminismo? Apenas um mundo de justiça e democracia.

O movimento feminista continua sendo um pensamento crítico à situação de desigualdade entre homens e mulheres e constrói sua ação política sistemática na luta pela superação desta

desigualdade. O domínio do sexo masculino em todos os espaços da vida, a que chamamos patriarcado, renova suas formas constantemente, mas continua impondo toda sorte de interdições à autonomia das mulheres, seja pelas condições materiais de vida ou seja pela força simbólica que tem o padrão socialmente aceito de feminilidade e masculinidade.

Há quem pense que trata-se apenas de pessimismo a análise que interroga as condições de dominação e exploração das mulheres, dizendo que este olhar não vê as mudanças que estão em curso. É verdade que as mulheres vivem hoje em condições diferenciadas daquelas do início do século passado, mas também é um fato que as conquistas foram obra das lutas feministas. E que, apesar delas, o mercado segue determinando o padrão estético, o Estado não aceita a auto-deter-

minação reprodutiva, as empresas não pagam salários iguais aos dos homens para trabalhos iguais, os homens ainda não assumem a responsabilidade por seus filhos e não compartilham o trabalho doméstico, as mulheres ainda são um número insignificante no parlamento, a violência doméstica e sexual continua com índices alarmantes, entre outros males da vida cotidiana.

A crítica feminista dirige-se também, em termos gerais, ao modo como o mundo está organizado hoje, baseado na acumulação capitalista a partir da exploração do trabalho, no domínio sobre a natureza e no racismo. A globalização se, por um lado, permitiu a visibilidade e relação entre diferentes culturas, por outro impôs as regras do mercado transnacional a todos os rincões do mundo. A riqueza segue altamente concentrada

enquanto a pobreza joga populações de territórios na periferia do capitalismo em situações de inviabilização da vida. Não por acaso estas populações não pertencem às categorias étnicas-raciais dominantes.

O SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia lança, com esta publicação, a série Formação Política, com o intuito de incentivar este debate. A nossa intenção é difundir posições teóricas e políticas sobre temas básicos do pensamento feminista. Pretendemos contribuir com os processos de formação desenvolvidos pelos movimentos de mulheres e outros movimentos sociais, mas também dialogar com outras pessoas interessadas nas lutas sociais e na renovação do pensamento crítico, vinculado à perspectiva da transformação social.

ÍNDICE

AS MULHERES COMO SUJEITO DO TRABALHO	9
DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO	24
TRABALHO DOMÉSTICO	48
TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO E NÃO REMUNERADO ...	76
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	87

Apresento os conceitos de divisão sexual do trabalho, com base nas concepções de Danièle Kergoat e Helena Hirata, e de trabalho doméstico, a partir de Heleieth Saffioti, Chabaud-Rychter, Fougeyrollas-Schwebel & Sonthonnax e Christine Delphy. Antes, porém, apresento uma breve discussão acerca de algumas questões teóricas e históricas que considero relevantes como ponto de partida para a abordagem desses conceitos.

AS MULHERES COMO SUJEITO DO TRABALHO

A separação espaço/tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo instala-se com a chegada da ordem social capitalista. Do ponto de vista histórico, segundo Kergoat (2002), é possível observar que a “estruturação atual da divisão sexual do trabalho surgiu simultaneamente ao capitalismo” (p. 234) e que a relação do trabalho assalariado não teria podido se estabelecer na ausência do trabalho doméstico. Mesmo partindo do pressuposto de que houve, anteriores ao capitalismo, outras formas de divisão do trabalho entre homens e mulheres, essa divisão estava marcada por outra relação entre produção e reprodução, pois a divisão que se expressa nesse sistema está diretamente relacionada à formação social capitalista, na qual a força de trabalho é vendida como uma mercadoria e o espaço doméstico passa a ser uma unidade familiar e não mais uma unidade familiar e produtiva.

A conformação dessa divisão sexual do trabalho, elemento central das relações sociais de sexo/gênero, mostra que a nova ordem estabelecida a partir dos interesses do capital reestruturou relações anteriores de dominação patriarcal entre homens e mulheres. Sendo assim, essas dinâmicas de estruturação da nova ordem do capital e a reestruturação do poder entre homens e mulheres são inextricáveis do processo histórico na formação da sociedade capitalista. Segundo Maureen Mackintosh (1984), para uma explanação sobre divisão sexual do trabalho é preciso ir além da explicação que se limita aos benefícios que o trabalho das mulheres traz para o capital:

esta necessidade por explicações adicionais é reforçada pela observação que alguma forma de divisão sexual do trabalho pré-datou a expansão do capitalismo virtualmente em todos os países. Historicamente, com a expansão do trabalho assalariado, o capital se aproveitou da preexistente divisão entre homens e mulheres, e incorporou aquela divisão dentro da sua própria força de trabalho e para sua própria vantagem (MACKINTOSH, 1984, p. 8).

Para Walby (1997) e Saffioti (2004), o sistema patriarcal é histórico e, portanto, pode-se estabelecer uma periodicização. Walby (1997) define o patriarcado como um sistema de estruturas e práticas sociais no qual os homens dominam, oprimem e exploram as mulheres. A estrutura das relações patriarcais antecede a nova ordem capitalista e é reorganizada no interior do novo modo de

produção, o qual mantém a hegemonia do poder masculino na vida social. Segundo Saffioti (2004), o patriarcado é um sistema de dominação anterior ao capitalismo e “refere-se a milênios da história mais próxima, período no qual se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina.” (Saffioti, 2004, p. 136). Portanto, no sistema capitalista, essa hierarquia é mantida e reestruturada a partir da coexistência entre capitalismo-patriarcado e por meio da relação exploração/dominação das mulheres, que se altera nas diversas etapas do desenvolvimento desse sistema, mas permanece como constitutiva da sua lógica e necessária à sua reprodução. Exploração/dominação não constitui uma dualidade; “não há de um lado dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista, não existe um processo de dominação separado de outro de exploração” (Saffioti, 2004, p. 130). Walby (1997) considera que as análises sobre processos de mudanças nas relações de gênero no sistema capitalista não podem estar dissociadas da interação com mudanças nas relações patriarcais.

Para Delphy (2004), o termo patriarcado é muito antigo, mas “na nova acepção feminista, o patriarcado designa uma formação social na qual os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente: o poder dos homens” (Delphy, 2004, p. 154). Hartman (s/d) define o patriarcado como um sistema de opressão masculina das

mulheres. A definição de Hartman (s/d) contém, evidentemente, outros elementos, mas segundo Morgan (1985) a idéia contida nesta frase pode ser tomada como uma espécie de ponto de partida mínimo.

Essa breve digressão a respeito do conceito de patriarcado me pareceu necessária porque considero que o debate em torno desse conceito é parte da construção da teoria social feminista. Existem várias abordagens sobre patriarcado e muitas críticas à sua utilização. Em relação à crítica ao conceito de patriarcado como “generalista” e, por isso, de pouco valor explicativo, Morgan (2005) sugere três possíveis respostas para o problema: “argumentar sobre patriarcado de maneira mais atual; abandonar o conceito no seu conjunto de abordagens ou argumentar sobre a pluralidade de patriarcados” (Morgan, 1985, p. 247)¹. Sobre o questionamento à utilização desse conceito, Hamlin (2008) considera que “... a própria utilidade do termo “patriarcado” foi questionada em vez de simplesmente se questionar seu *status* de universalidade e tentar delimitar suas fronteiras históricas e culturais” (Hamlin, 2008, p. 72). Entendo, também, que as formas contemporâneas de coexistência entre capitalismo e patriarcado devem ser consideradas a partir de cada contexto social e histórico.

1 Tradução minha.

À luz dessa discussão, Morgan (1985) acrescenta o seguinte:

Certamente, o conceito serve como uma orientação sensibilizadora para o caráter generalizado da dominação de gênero, e para o caráter essencialmente político dessa dominação. A dominação de gênero não é, por conseguinte, o mesmo que divisão sexual do trabalho, apesar de esta ser uma parte importante dela (Morgan, 1985, p. 249).²

As primeiras sociedades capitalistas, segundo Heleieth Saffioti (1979), “não diminuíram as diferenças entre os sexos, mas aumentaram-nas”. Os direitos políticos conferidos, pelo menos formalmente, aos homens permitiam sua participação na vida pública, mas para as mulheres era diferente. “A mulher, entretanto, assiste a uma pequena ampliação de seus horizontes sociais” quando “se distancia do lar para desempenhar uma atividade ocupacional, mas continua impedida de participar da vida pública” (Saffioti, 1979, p. 106). A história da luta das mulheres por sua emancipação já se constrói, nesse contexto, como organização de mulheres trabalhadoras e como movimento de mulheres por direitos políticos e sociais.

Quando percorremos a história da Revolução Industrial, encontramos, desde o seu início, a presença das trabalhadoras assalariadas e uma persistente negação, ao longo da história, em considerar as mulheres como parte da classe trabalhadora. Dessa forma, as mulheres engajadas

2 Tradução minha.

no trabalho assalariado foram tratadas como fora do seu lugar e, por isso, a inserção das mulheres no mercado de trabalho foi, desde então, tratada como uma ausência delas do espaço para o qual elas estavam “destinadas” – o espaço familiar doméstico. O discurso ideológico de sustentação da desvalorização da participação das mulheres no mercado de trabalho foi uma estratégia fundamental para manter a exploração/dominação das mulheres como parte da ordem natural das coisas.

Segundo Scott (1991), o século XIX colocou essa questão como um problema. Evidentemente, um problema para ser resolvido em favor da nova ordem que se estabelecia, regida pelos interesses do mercado (do capital) e submetida ao poder dos homens (patriarcal). Segundo Scott (1991):

A visibilidade da mulher trabalhadora resultou da sua percepção como um problema, um problema de criação recente e que exigia uma resolução urgente. Este problema implicava o próprio sentido da feminilidade e a sua compatibilidade com o trabalho assalariado; foi posto e debatido em termos morais e categoriais (Scott, 1991, p. 443).

Qualquer que fosse a inserção das mulheres no mercado de trabalho, sua situação no ambiente de trabalho e as diversas posições teórico-políticas sobre as tendências do capitalismo, as questões giravam sempre acerca de “devem as mulheres trabalhar por um sa-

lário? Qual o impacto do trabalho assalariado no corpo feminino e na sua capacidade de desempenhar as funções maternas e familiares? Que gênero de trabalho é adequado para uma mulher?” (Scott, 1991, p. 443). Essas questões, trazidas por Scott como resultado de pesquisas históricas, indicam também uma conexão entre o corpo das mulheres e sua capacidade reprodutiva na elaboração das doutrinas morais que legitimavam a opressão das mulheres. Introduzir questões que indiquem a historicidade da relação entre mulher e trabalho é fundamental no sentido de atentar para as dimensões ideológicas e materiais da divisão sexual do trabalho, fundamentadas na negação das mulheres como trabalhadoras e do trabalho doméstico como trabalho.

Para Scott (1991):

Mais do que refletir um processo objetivo de desenvolvimento histórico, a história da separação do lar e do trabalho contribuiu para esse desenvolvimento; essa separação forneceu os termos de legitimação e as explicações que construíram o “problema” da mulher trabalhadora, minimizando continuidades, assumindo que as experiências de todas as mulheres eram iguais e acentuando as diferenças entre homens e mulheres (Scott, 1991, p. 445).

Pode-se dizer que a própria noção de feminino como uma representação genérica dos atributos sociais e mesmo psíquicos

das mulheres se constrói em uma relação direta com o trabalho reprodutivo/doméstico, na qual uma noção dá sentido à outra. No processo de constituição do modelo feminino no Ocidente, forjado no século XIX, nos países do Norte, necessário à nova forma de organização social do trabalho e à manutenção do poder dos homens, as mulheres e o trabalho reprodutivo foram tomadas como coisas inextricáveis.

A teoria crítica não toma esses problemas como parte da sua pesquisa e da sua elaboração explicativa das relações sociais no capitalismo. Na análise crítica que Marx (2004) empreende sobre o emprego das máquinas e a Revolução Industrial, na qual as máquinas possibilitam o uso da mão-de-obra de mulheres e de crianças, o trabalho das mulheres é analisado pelo autor, nesse contexto, a partir do significado do emprego dessa nova mão-de-obra para a relação de trabalho dos homens e do que isso representa para eles na correlação de forças com os capitalistas. A análise sobre o trabalho das mulheres é distinta daquela que faz sobre o trabalho dos homens, os quais são considerados os sujeitos explorados e também os sujeitos que constituem a classe trabalhadora. Nessa abordagem, no caso das mulheres, o trabalho assalariado não as constitui como parte da classe trabalhadora. As terríveis condições de exploração a que estão submetidas as mulheres são tratadas criticamente, mas a crítica é remetida à capacidade do sistema em utilizar sem

limites os recursos disponíveis de mão-de-obra para sua exploração, isto é, como uma forma de o capitalista criar correlação de forças desfavoráveis para os homens trabalhadores serem mais explorados (ampliação do exército industrial de reserva³) ou jogados no desemprego.

Portanto, além de as mulheres estarem sendo exploradas em condições terríveis, e isso está muito explicitado, pode-se até mesmo pensar que, segundo esse autor, elas estão também fora do lugar em que por “natureza” elas deveriam estar, nos afazeres domésticos, no cuidado das crianças, na sustentação da casa dos companheiros que vendem sua força de trabalho. Quando Engels (1987) afirma que “a emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção e quando o trabalho doméstico lhe tomar apenas um tempo insignificante” (Engels, 1987, p. 182); e que só a grande indústria vai possibilitar que isso aconteça, ao exigir o trabalho da mulher em grande escala e quando “transformar o trabalho doméstico privado em indústria pública”⁴. Ele não coloca em questão a atribuição às mulheres do trabalho doméstico, nem a continuidade da divisão sexual do trabalho. Isso porque, mesmo quando tomar “um tempo insignificante”, o trabalho doméstico continuará como uma atribuição das mulheres.

3 Cf. Marx, 2002, p. 735.

4 Id., ib.

A relação homens e produção continua no mesmo lugar, enquanto parece haver uma suspensão histórica da luta por emancipação das mulheres, a qual é jogada para o futuro, a partir de um determinado contexto que virá. Isso não significa desconsiderar o que dizem Chabaud-rychter, Fougeyrollas-schewbel e Sonthonnax (1985), para quem “a obra de Engels e sua análise sobre “A origem da Família, da propriedade privada e do Estado” representa uma crítica radical das versões “naturais biológicas” no que concerne à origem das instituições tais como a família patriarcal e o Estado” (Chabaud-rychter, Fougeyrollas-schewbel e Sonthonnax, 1985, p. 125)⁵, mas ter em consideração que, em Engels, a análise sobre a família está submetida tão-somente à evolução dos modos de propriedade e às relações de produção. É interessante perceber na obra citada de Engels como ele descreve a família operária, no contexto do século XIX na Europa, como já desprovida de relação de dominação. Isso se dá justamente por não considerar, na análise, as relações sociais de sexo, nem as relações sociais na esfera da reprodução.

O que quero salientar, ainda com base na obra de Marx, é que as mulheres não estão consideradas como parte da classe trabalhadora, e a força de trabalho feminina, que arca com a sobrecarga do trabalho

5 Id., ib.

doméstico e do trabalho assalariado, não é analisada como um elemento estrutural da exploração capitalista enquanto, contraditoriamente, o trabalho das mulheres na produção é tomado como funcional ao sistema capitalista. Marx não levou em conta em sua análise crítica a separação espaço/tempo trabalho-produtivo e espaço/tempo-trabalho reprodutivo, tão útil aos interesses do capitalismo, apesar de ter reconhecido que a nova ordem capitalista gerou uma transformação das relações familiares. “A força dos fatos, entretanto, compeliu a que se reconhecesse finalmente que a indústria moderna, ao dissolver a base econômica da família antiga e o correspondente trabalho familiar, desintegrou também as velhas relações familiares.” (Marx, 2004, p. 554).

Kergoat (1987) diz o seguinte, referindo-se à literatura sobre a classe operária:

Mas é um fato marcante que essas análises referem-se a uma classe de sexo unívoca: a dos homens. As mulheres aparecem apenas como categoria de mão-de-obra ou de força de trabalho; muito raramente como ator social...Tudo se passa, pois, como se, ao nível dos discursos sociológico e político, a relação capital/trabalho criasse apenas classes masculinas...” (Kergoat, 1987, p. 81-82).

No Brasil, a questão das mulheres como trabalhadoras e como parte da classe trabalhadora também se constituiu como um problema historicamente marcado pela negação das mulheres como sujeito.

Desde o fim do século XIX, as operárias – que representavam 78,3%⁶ da força de trabalho utilizada na indústria e, principalmente, no setor têxtil – tinham participado e, às vezes, até tomado a iniciativa das lutas pela redução da jornada de trabalho, pelo aumento dos salários e pela melhoria das condições de trabalho nas fábricas. Mas não tomavam parte ativa nas decisões do movimento, *seus combates eram quase sempre perdidos, sua mobilização espontânea permanecia, na prática, ausente das negociações encetadas durante as greves*⁷. No discurso operário, as operárias eram vistas mais como futuras mães, educadoras, que não pertenciam ao mundo do trabalho, companheiras, mas não como inteiramente operárias (Lobo, Humphrey, Gitahy, Moysés, 1987, p. 131-132).

É importante lembrar aqui a expressão crítica forjada pela socióloga Elizabeth Lobo, “a classe operária tem dois sexos”, que dá título a seu livro (Cf. Lobo, 1991), no qual a autora desenvolve uma crítica aos clássicos da teoria crítica e ao discurso sindical, que, segundo ela, sugerem a existência de apenas um sexo como constituinte da classe trabalhadora.

Ao falar sobre a obra de Thompson, de grande importância para a compreensão da formação da classe operária na Inglaterra, Saffioti (2004) realiza uma crítica afirmando ser “óbvio que seria impossível negar a presença das mulheres nas fábricas durante a Revolução Indus-

6 PENA, Maria Valéria. Mulheres e Trabalhadoras – presença feminina na constituição do sistema fabril. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1981, p. 122

7 PENA, Maria Valéria. Mulheres e Trabalhadoras – presença feminina na constituição do sistema fabril. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1981, p. 122

trial e posteriormente. Desta sorte, elas não estão ausentes do estudo de Thompson. Entretanto, o autor não revela a participação feminina no próprio processo de construção desta classe” (Saffioti, 2004, p. 114). A obra de Thompson sobre a “Formação da Classe Operária Inglesa” (1987) traz descrições e problematizações importantes sobre o trabalho das mulheres, inclusive sobre a relação maternidade e trabalho assalariado, sobre as condições precárias a que estavam submetidas as mulheres trabalhadoras nos dois espaços de trabalho - doméstico e nas fábricas -, identifica o início da sua organização específica, assinalando que “entre 1815 e 1835, observam-se também os primeiros sinais da ação sindical independente das trabalhadoras” (Thompson, 1987, p. 307).

O autor ressalta, ainda, a luta das mulheres por direitos, mas o que prevalece na sua concepção de classe é o sujeito masculino, o homem como referente do sujeito universal, uma vez que “a classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) aos seus.” (Thompson, 1987, p. 10). Não é minha intenção, aqui, colocar em debate o conceito de classe em Thompson, mas ressaltar exclusivamente essa dimensão da referência ao sujei-

7 PENA, Maria Valéria. Mulheres e Trabalhadoras – presença feminina na constituição do sistema fabril. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1981, p. 122

to empírico que está na concepção dessa relação. Apenas no sentido de mostrar, no campo do pensamento marxista, como a análise de Thompson, sensível à presença das mulheres nos processos de trabalho e de conflitos que marcaram um determinado período histórico, não tem consequência na sua formulação teórica. Isso me parece relevante sobretudo em se tratando de um autor para quem “a mais fina rede sociológica não consegue nos oferecer um exemplar puro de classe... A relação precisa estar sempre encarnada em pessoas e contextos reais”⁸.

Já no campo da teoria social feminista, de acordo com Hartman (s/d), teóricas como Firestone (1976) e Mitchel (1968), colocaram o marxismo como um método de análise social - o materialismo dialético - a serviço das questões feministas, e sugeriram novas direções. Esse foi também o caso, na minha visão, da teórica brasileira Saffioti (1979, 1981). Nos casos de Firestone (1976), Mitchel (1968), Hartman (s/d) e Saffioti (1979, 1981), a análise social está ancorada nos conceitos de capitalismo e patriarcado. São interessantes as críticas feitas por Hartman a Firestone, pela ênfase dada à reprodução biológica, e a Mitchel, por separar a questão econômica da questão ideológica, colocando a primeira como da ordem do capitalismo e a segunda como da ordem do patriarcado.

8 Id., lb.

As teóricas da divisão sexual do trabalho que se inscrevem na tradição da teoria crítica, do materialismo histórico, têm produzido no campo da teoria sobre trabalho uma ruptura epistemológica ao redefinir o conceito de trabalho a partir da esferas produtiva e reprodutiva. O conceito de relações sociais de sexo altera a concepção marxista de classe como a relação social determinante de toda organização, contradição, conflito e antagonismos da vida social. Ao discorrer sobre alguns pontos do seu processo de construção teórica, Danièle Kergoat observa como se mostrou improvável analisar as práticas reivindicatórias das mulheres trabalhadoras, dentro e fora do local de trabalho, a partir da mesma grade conceitual estabelecida para analisar as práticas masculinas, pois os dados das pesquisas mostravam as diferenças entre elas.

Essa autora afirma que recusou a referência “permanente ao discurso do modelo masculino” (Kergoat, 2004, p. 242) por não ser operacional para explicar as diferenças entre as práticas de homens e mulheres de uma mesma classe. Mas, por outro lado, propôs a questão de como poderia tratar essas diferenças na ausência de aparato conceitual para organizá-las. Um problema, então, apresentou-se para ela, uma vez que a impossibilidade de relacionar “essas diferenças de atitudes e comportamentos observáveis a uma análise materialista da exploração e dominação, poderia deixar o “campo livre” para interpretações que buscassem explicar essas diferenças a partir de uma “natu-

reza feminina” (Kergoat, 2002, 242). A autora teve, então, “de retomar uma análise material (materialista) da condição operária, mas desta vez sexuada: “trabalhadora não é o feminino de trabalhador”⁹. A idéia contida na síntese final da autora, na minha visão, supera de maneira radical - no sentido de alterar os seus fundamentos - uma concepção do masculino como a referência do feminino, em uma relação dialética entre dimensão material e simbólica, e evidencia a visão de construção de subjetividades diferentes a partir das diferentes práticas de trabalho de mulheres e de homens. Traz, por fim, na minha compreensão, a questão do sujeito sexuada.

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Se no século XIX se consolidam as bases materiais e simbólicas da divisão sexual do trabalho, no século XX, a partir dos anos 1970, o feminismo contemporâneo revelou, analisou e teorizou sobre essa divisão, produzindo avanços na teoria crítica. Ao definir o trabalho doméstico como trabalho, as autoras feministas suscitaram um amplo debate, gerando novas análises sobre a relação mulher e trabalho e sobre o mundo do trabalho em geral. A exploração do tema do trabalho das mulheres traz um questionamento sobre a categoria trabalho e seu uso, nas Ciências Sociais, como relativo, exclusivamente, às atividades da produção:

Para isso, foi preciso que um movimento social impusesse as categorias de sexo como variável social, logo, abordável sociologicamente; o que coloca em questão a diversidade das duas ordens, produtiva e reprodutiva, e interpela a acepção tradicional do conceito trabalho: é somente nas pegadas do feminismo, graças ao questionamento epistemológico que ele impôs, que a reflexão sobre as práticas sociais das operárias tornava-se possível (Kergoat, 1986: 81).

A permanência das mulheres como responsáveis pelo trabalho doméstico mesmo tendo um trabalho assalariado; os problemas que enfrentam para responder às exigências e necessidades das duas esferas, produtiva e reprodutiva; a socialização das dificuldades enfrentadas na vida cotidiana foram transitando dos dilemas pessoais para os problemas dos coletivos de trabalhadoras, das impossibilidades profissionais criadas pela sobrecarga de responsabilidades para a construção de um problema político e sociológico. Político, no que tange à luta por emancipação e contra a exploração e a dominação das mulheres. Sociológico, a partir das pesquisas empíricas, das explicações encontradas, das reflexões teóricas, sobre o que veio a se constituir como um campo teórico dedicado à “divisão sexual do trabalho”, fundamental para o avanço da teoria feminista e, de uma maneira geral, para o avanço da teoria crítica.

⁹ Id., lb.

Para a abordagem aqui apresentada, vejamos a definição de Danièle Kergoat, para quem:

A divisão sexual do trabalho tem por características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, como também, simultaneamente, a captação pelos homens das funções com forte valor social agregado (políticos, religiosos, militares etc.). Esta forma de divisão social tem dois princípios organizadores: o princípio da separação (há trabalhos de homem e trabalhos de mulher) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Se esses dois princípios organizadores se encontram em todas as sociedades conhecidas e são legitimados pela ideologia naturalista, isso não quer dizer, entretanto, que a divisão sexual do trabalho seja um dado imutável. Ao contrário, essas modalidades concretas variam fortemente no tempo e no espaço, como o demonstraram abundantemente etnólogos/as e historiadores/as (Kergoat, 2001, p. 89).¹⁰

Quando a nova ordem capitalista instaurou a separação espaço/tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, produziu um princípio de separação entre “trabalho de homens” e “trabalho de mulheres”, com uma conotação hierárquica que estrutura a divisão sexual do trabalho (Kergoat, 1998). Esse princípio é doravante sustentado por estruturas materiais e simbólicas, sendo um elemento determinante na configuração das relações sociais entre homens e mulheres. A divisão

10 Tradução minha.

sexual do trabalho está associada de maneira inextricável a uma outra configuração que se expressa em termos de relações que associam homens/produção/esfera pública e mulheres/reprodução/espaço privado, conferindo a essas associações, dentro do mesmo princípio hierárquico, uma qualificação da primeira como sendo da ordem da cultura e da segunda como sendo da ordem da natureza. Como bem afirma Kergoat (2004), “a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social que decorre das relações sociais de sexo; esta forma é modulada historicamente e societalmente” (Kergoat, 2004, p. 36).

No campo das Ciências Sociais, “existem inúmeras explicações da divisão sexual do trabalho e nem sempre são mutuamente exclusivas” (Hirata, 2002, p.279). Considero que para os propósitos desta tese, é importante apresentar aqui “as duas grandes teorias da divisão sexual do trabalho” que, segundo Hirata, “se opõem e divergem”¹¹.

A primeira remete mais a uma conceitualização em termos de “vínculo social”, por meio de seus conteúdos conceituais (solidariedade orgânica, complementaridade, conciliação, coordenação, parceria, especialização e divisão dos papéis). A segunda remete mais a uma conceitualização em termos de “relação social” (divisão do trabalho, contradição, antagonismo, oposição, dominação, opressão, poder) de uma teoria geral das relações sociais (Hirata, 2002, p. 279).

11 Id., lb.

A minha abordagem está baseada na segunda explicação, a qual referencia toda a reflexão aqui apresentada. Na primeira concepção, a divisão sexual está pensada a partir da visão de complementaridade entre homens e mulheres, a qual, segundo Hirata, pode tomar tanto “forma de um “modelo tradicional” da especialização dos papéis sexuais no qual as atribuições das tarefas domésticas e familiares são garantidas pelas mulheres, concepção que “está presente há muito tempo na sociologia, entre os funcionalistas, de Durkheim a Parsons” (Hirata, 2002, p. 279). A complementaridade pode também tomar “a forma de um “modelo de conciliação” entre a via profissional e a via familiar”, o qual “visa a articular as atividades familiares e domésticas com a vida profissional” (Hirata, 2002, p. 279). Neste segundo caso, haveria uma recomposição na divisão dos papéis, voltada sobretudo para a esfera profissional, como uma maneira de se estabelecer a igualdade de oportunidades. Tomando como referência a hegemonia desse modelo de conciliação na formulação das políticas públicas na França e nas deliberações da Plataforma de Ação da Conferência da ONU para igualdade das Mulheres em Beijing em 1995, Hirata avalia que “a defasagem entre modelo e realidade das práticas sociais faz com que, em geral, caiba quase exclusivamente às mulheres conciliar vida familiar e vida profissional” (Hirata, 2002, p. 280).

No Brasil, as políticas sociais, em geral, não são formuladas com base na noção de conciliação entre família e trabalho assalariado ou qualquer outra perspectiva que leve em conta essa relação e suas consequências na desigualdade da organização do tempo social de homens e mulheres. A “conciliação” entre mercado de trabalho e família, no caso do Brasil, é um dilema que se mantém como concernente às mulheres. “As soluções para esse dilema tendem a ser privadas e assumidas quase que exclusivamente pelas mulheres. O resultado é o reforço das desigualdades de gênero no mercado de trabalho” (Sorj, Fontes e Machado, 2007, p. 593). As formas de solução desse dilema dependem da situação socioeconômica em que se encontram as mulheres. Essas autoras afirmam que há uma fraca legitimação social e política sobre essa problemática na sociedade brasileira e que o “baixo desenvolvimento de serviços coletivos que permitem socializar os custos dos cuidados com a família penaliza a quantidade e qualidade da inserção feminina, sobretudo das mães, no mercado de trabalho (Sorj, Fontes e Machado, 2007, p. 574).

Em pesquisa por mim realizada nos serviços de saúde em Recife (Ávila, 1990), constatei que as mulheres são as responsáveis por levar os doentes da família aos postos de saúde e, nesses espaços, estão sujeitas a um longo tempo de espera. Essa tarefa é vista, nesses serviços e pelas próprias mulheres, como diretamente relacionada às responsabilidades domésticas e, assim, o tempo de espera faz parte de uma

representação simbólica sobre o uso do tempo das mulheres como disponível para servir a outros. Tais tarefas, mesmo quando entram em choque com o tempo do trabalho assalariado, são, dentro da família, uma questão inteira e exclusivamente pertinente à responsabilidade das mulheres.¹²

Por sua vez, as políticas sociais de “combate à pobreza” desenvolvidas no Brasil sustentam-se no trabalho das mulheres, as quais são chamadas a participar como “mães” e “donas de casa”. Assim, reificam-se esses papéis para legitimar esta forma de exploração e operacionalizar as políticas a um custo baixo (Ávila, 2001). Esse tipo de política, segundo Moraes (2007), caracteriza-se como uma iniciativa filantrópica e levanta também o problema da negação das mulheres como sujeitos e como cidadãs nas suas formas de execução. Para a autora, trata-se de “formas de tutela e de infantilização incompatíveis com a idéia de autonomia e responsabilidade” (Moraes, 2007, p. 129).

A divisão sexual do trabalho tem uma consequência importante, segundo Hirata (1986), na reprodução ampliada das diferentes instituições sociais. Para a autora, essa divisão orienta a formação escolar, influi na linguagem que nomeia os elementos do mundo do trabalho, definindo o que é masculino e feminino, a percepção sobre a famí-

12 Cf. Ávila, 1990.

lia e sobre a política pública. Em pesquisa realizada no Japão sobre vida reprodutiva e produção, Hirata (1986) identifica essa influência de maneira precisa e, neste contexto, afirma que “a primeira marca do patriarcado na divisão do trabalho segundo os sexos aparece no nível da linguagem” (Hirata, 1986, p. 64). A autora constata um grau acentuado de subordinação das mulheres nas relações de trabalho quando analisadas a partir da divisão sexual do trabalho e acrescenta que, “aqui, indisfarçavelmente, patriarcado e capitalismo se conjugam para reproduzir a classe assalariada, jogando com o sexo e a idade da mão-de-obra” (Hirata, 1987, p. 72).

A linguagem também pode operar como um marcador de gênero para definição e execução de políticas sociais. Em uma análise que fiz sobre a formulação de uma política social de âmbito nacional, no Brasil (Ávila, 2001), dirigida às mulheres grávidas, constatei que as categorias “mães”, “gestantes” e “nutrizes” foram utilizadas para definir o papel social das mulheres na execução da política, designar-lhes funções específicas e naturalizá-las. Nesse sentido, “essa funcionalidade, extraída de uma mistura de condição biológica e situação social precária, é a referência básica na qual se apóia a política” (Ávila, 2001, p. 9). Assim, a política social que tinha como objetivo a sustentabilidade nutricional de mulheres grávidas e em situação de pobreza, partia de uma concepção das mulheres como mero instrumento de reprodução.

Considero também que é muito útil, na produção de análises sobre a relação entre trabalho das mulheres e trabalho dos homens, outra elaboração de Hirata e Kergoat (2007) acerca da distinção de enfoques na produção de estudos e pesquisas sobre divisão sexual do trabalho, os quais não estão necessariamente correlacionados às explicações anteriores sobre as duas perspectivas teóricas que se opõem. Segundo essas autoras, no caso da França, o termo “divisão sexual do trabalho” aplica-se a duas acepções, de conteúdos distintos.

Trata-se, de um lado, de uma acepção sociográfica: estuda-se a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição; e se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos” (Hirata e Kergoat, 2007, p. 596).

Ao considerarem que uma análise a partir da divisão sexual do trabalho deve ultrapassar a “simples constatação das desigualdades”, as autoras vão para a segunda acepção,

segundo a qual falar em termos da divisão sexual do trabalho é 1. mostrar que essas desigualdades são sistemáticas e 2. articular essa descrição do real com uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa diferenciação para hierarquizar as atividades, e portanto os sexos, em suma para criar um sistema de gênero (Hirata e Kergoat, 2007: 596).

Para Kergoat (2004), divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo são dois termos indissociáveis. Para ela, “a divisão sexual do trabalho tem um estatuto “d’enjeu” (do que está em jogo) nas relações sociais de sexo” (Kergoat, 2004, p. 40).¹³ A autora afirma que as relações sociais de sexo, assim como todas as relações sociais, “têm uma base material, neste contexto é o trabalho, e se exprimem através da divisão social do trabalho entre sexos, nomeada, de maneira mais concisa: divisão sexual do trabalho” (Kergoat, 2004, p. 35).¹⁴

Sobre a imbricação entre relações de classe e relações de sexo, Kergoat demonstra que não se pode tratar essas relações como hierárquicas, mas como “coextensivas”. Dito de outra maneira, isso significa que “são conceitos que se sobrepõem parcialmente, e não conceitos que se “recortam” ou que “se articulam” (Kergoat, 2002, p. 235). Consideramos que essa abordagem, para quem assume tal referência teórica, leva à superação da grande polêmica iniciada e fortemente presente nos anos 1970, entre teóricas feministas, sobre a relação entre exploração/dominação de classe e exploração/dominação de sexo. A polêmica girava em torno da existência ou não de uma hierarquia entre antagonismo principal e secundário e, por decorrência, sobre qual

13 Tradução minha.

14 Tradução minha.

seria, então, o antagonismo principal¹⁵. É justamente essa consubstancialidade das relações sociais que permite, na visão de Kergoat (2004), a possibilidade de compreender a natureza de fortes turbulências que incidem sobre a divisão sexual do trabalho atualmente.

No que diz respeito às relações sociais de sexo, Devreux (2005) aponta outras expressões da sua constituição que são “coextensivas” à divisão sexual do trabalho. A idéia de coextensividade é por mim utilizada neste estudo, por compreendê-la como o sentido que está presente na formulação da autora. Como resultado do seu processo de pesquisa sobre as relações entre homens e mulheres e sobre a socialização de meninos, Devreux (2005) afirma que foi levada a renunciar

a toda hierarquização das diferentes expressões das relações sociais de sexo e a concluir, no atual estágio dos conhecimentos em Sociologia, que a divisão sexual do trabalho, a divisão sexual do poder e a categorização do sexo podem ser tidas como as três atividades, as três modalidades de expressão das relações sociais de sexo, sem que seja possível dizer que uma delas, em todas as esferas e em todos os momentos de desenvolvimento de uma sociedade, tem precedência sobre as outras duas. As relações sociais de sexo exprimem-se simultaneamente e conjuntamente por essas três modalidades (Devreux, 2005, p. 567).

15 Cf. Hirata, 2002.

Para a autora essas três dimensões coexistem e conformam a contradição. O recorte feito dos três aspectos é um recorte para fins analíticos e parar tornar visível o movimento das práticas de dominação e exploração implícitos nesta noção e não deixar em aberto a possibilidade de tratar de maneira hierárquica essas três dimensões. Segundo a autora, essa abordagem também implica uma universalidade do conceito e, dessa forma, o seu uso como um conceito “explicativo” pode partir de qualquer uma das expressões da relação social de sexo como dimensão central, de acordo com o contexto social analisado.

Talvez seja possível afirmar que nas análises e nas reflexões teóricas de Kergoat sobre as relações sociais de sexo, estas dimensões estão presentes sem que a autora apresente a noção de relações sociais de sexo a partir de um esquema analítico construído com base nessas três modalidades distintas e relacionadas, como no esquema apresentado por Devreux. Kergoat considera, também, a existência de um fator prioritário que, no contexto da sociedade capitalista, é a divisão sexual do trabalho. Partindo da afirmação de que a relação social de sexo é uma relação de poder e de dominação que, com características singulares, pode ser encontrada em todas as sociedades conhecidas, Kergoat acrescenta que essa relação “é estruturante para o conjunto do campo social e transversal à totalidade desse campo – o que não é o caso, longe disso, do conjunto das relações sociais” (Kergoat, 2004, p.

40)¹⁶. No nosso entendimento, a concepção de Danièle Kergoat sobre a divisão sexual do trabalho como o “*enjeu*” (o que está em jogo) das relações sociais de sexo está referida às sociedades salariais.

Partindo da definição de Kergoat sobre a indissociabilidade entre relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho, como conceitos correlativos, Hirata (2002) explica que “se separarmos as duas expressões por razões didáticas, diremos que “relações sociais sexuadas” é uma “noção que tem a totalidade das práticas como campo de aplicação” (Geddisst, 1993 apud Hirata, 2002, p. 275)¹⁷. Tal indissociabilidade diz respeito à centralidade da divisão sexual do trabalho para as relações sociais de sexo, mas os dois conceitos não recobrem as mesmas dimensões da realidade social. Para avançar na formulação sobre uma “nova divisão sexual do trabalho”, Helena Hirata afirma que é necessário avançar nas pesquisas “sobretudo relativas à divisão do saber e do poder entre homens e mulheres” (Hirata, 2002, p. 25), o que na nossa visão indica a necessidade de avançar na compreensão sobre a imbricação entre essa divisão e a divisão sexual do trabalho na conformação das relações sociais de sexo.

Considero que o conceito de gênero também pode ser utilizado como um conceito relativo a uma relação social, portanto, no mesmo

16 Tradução minha.

17 Cf. Geddisst. Rapport d’activité 1991-1993. Paris: IRESKO/CNRS, 1993.

sentido de relações sociais de sexo. Hirata usa a expressão “relações sociais de sexo/gênero” (Hirata, 2002, p. 23) e o faz a partir de uma compreensão de que podem ser usadas no mesmo sentido de uma relação social.

Para Kergoat, “o que é importante na noção de relação social – definida pelo antagonismo entre grupos sociais – é a dinâmica que ela introduz, uma vez que volta a colocar a contradição, o antagonismo entre os grupos sociais no centro da análise, e que se trata de contradição viva, perpetuamente em via de modificação e de recriação” (Kergoat, 2002, p. 244). O que a autora coloca - e considero relevante - é que se tomarmos em conta apenas as estruturas, isso nos levará a um raciocínio que negaria a possibilidade da existência dos sujeitos, como se os indivíduos agissem somente a partir da ação das formas exteriores. Para ela, é contra a visão solidificada de estrutura social “que se insere o raciocínio em termos de relações sociais (com seu corolário: as práticas sociais): relação significa contradição, antagonismo, luta pelo poder, recusa de considerar que os sistemas dominantes (capitalismo, sistema patriarcal) sejam totalmente determinantes” (Kergoat, 2002, p. 244).

Essa visão de sistema “dominante” como aquilo que não é “totalmente determinante” constrói uma abertura para entender o movimento de subversão à ordem, que constitui o sujeito, e para enxergar as dinâmicas individuais e coletivas, que formam as tensões

e revelam as contradições que engendram a vida social. É uma perspectiva que leva a perceber as novas práticas presentes nas relações sociais e os movimentos que formam os processos de mudança ou de transformação.

Para Saffioti (2004), o processo de dominação só pode se estabelecer em uma relação social. O que implica a presença de pelo menos dois sujeitos - “e o sujeito atua sempre, ainda que situado no pólo de dominado” (Saffioti, 2004, p.118). É o movimento de antagonismo que forma as tensões da relação social. Referindo-se à dominação patriarcal, Saffioti afirma que patriarcado não significa ausência total de poder para as mulheres, isto é, a dominação dos homens não é uma totalidade fechada, fixada em uma única forma, é uma relação de conflito, que nesse contexto está incrustada no processo da sociedade capitalista.

Se, historicamente, instituiu-se na sociedade capitalista a divisão sexual do trabalho que atribui às mulheres as tarefas domésticas e aos homens as atividades produtivas, na prática, sempre houve mulheres que estiveram tanto na esfera da produção como na esfera da reprodução, enquanto os homens se mantiveram, até hoje, pelo menos enquanto maioria, apenas na esfera da produção. Os dados confirmam que o trabalho doméstico continua sendo uma atribuição majoritária das mulheres e que a participação dos homens se faz em tarefas espe-

cíficas e não fundamentais na manutenção das necessidades reprodutivas no cotidiano. Mackintosh (1984), ao tratar das tarefas domésticas a partir do contexto dos países capitalistas industriais e “desenvolvidos”, afirma que dentro do trabalho doméstico há atividades que são as mais rígidas na divisão sexual do trabalho e “qualquer mudança nessa divisão sexual do trabalho é freqüentemente percebida como uma séria ameaça para as formas de identidade de gênero estabelecidas” (Mackintosh, 1984, p.13).

Atualmente, a inserção das mulheres no mercado de trabalho formal ou informal se expandiu. “Vivencia-se um aumento significativo do trabalho feminino, que atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados e tem sido absorvido pelo capital, preferencialmente no universo do trabalho *part-time*, precarizado e desregulamentado” (Antunes, 2000, p. 105).

O fato do trabalho em tempo parcial, precarizado e desregulamentado, atingir preferencialmente as mulheres, está, no contexto da mundialização, dentro de uma reconfiguração da divisão sexual do trabalho sobre a qual Hirata e Kergoat levantam três aspectos. O primeiro é relativo justamente à precarização. As autoras afirmam que a flexibilização das relações de trabalho “pode reforçar as formas mais estereotipadas das relações sociais de sexo” (HIRATA & KERGOAT, 2007, p.601). Como bem analisa Araújo (2002):

estudos realizados no Brasil e no exterior enfatizam as consequências perversas do processo de reestruturação produtiva sobre o conjunto dos trabalhadores. A degradação das condições e relações de trabalho conforma novas modalidades de exclusão social. Essas condições incidem de forma especial e mais aguda sobre as mulheres trabalhadoras, pois, no seu caso, as novas formas de exclusão se sobrepõem aos antigos mecanismos de exclusão de gênero, potencializando-os (Araújo, 2002, p. 135).

Um outro aspecto dessa reconfiguração, retomando Hirata & Kergoat (2007), é a desigualdade direta entre mulheres no mercado de trabalho, dada, de um lado pela precarização e pela pobreza e, de outro, pelo aumento de “capitais econômicos, culturais e sociais de uma proporção não desprezível de mulheres”¹⁸ inseridas em carreiras profissionais.

Assiste-se também ao aparecimento, pela primeira vez na história do capitalismo, de uma camada de mulheres cujos interesses diretos (não mediados como antes pelos homens, pai, esposo, amante) opõem-se frontalmente aos interesses daquelas que foram atingidas pela generalização do tempo parcial, pelos empregos em serviços muito mal remunerados e não reconhecidos socialmente e, de maneira mais geral, pela precaridade (Hirata & Kergoat, 2007, p. 601).

18 Id., lb.

Um terceiro aspecto importante, levantado pelas autoras, diz respeito à necessidade de essas mulheres com carreiras profissionais sólidas recorrerem aos serviços de outras mulheres em situação precária, para realizar o trabalho doméstico em suas casas, como uma forma de resolver as exigências das empresas do envolvimento pessoal. No caso da França, analisado pelas autoras, essas mulheres em situação precária são francesas e imigrantes. O trabalho doméstico remunerado de imigrantes dos países do Sul em países do Norte é um aspecto importante da reestruturação da divisão internacional do trabalho em sua articulação com a divisão sexual do trabalho (Hirata, 2008). Quanto à contratação de mulheres em situação precária para fazer as tarefas do trabalho doméstico para outras/os, no caso do Brasil tem sido uma constante, e o emprego doméstico tem um peso significativo no acesso dessas mulheres ao mercado de trabalho.

Ter um trabalho assalariado ou um trabalho autônomo que gere renda é uma necessidade social das mulheres para sua própria manutenção e/ou de sua família. A realização profissional e a autonomia financeira é uma dimensão fundamental do fortalecimento das mulheres e da sua construção como sujeito. As mulheres vão para o mercado de trabalho levando consigo a responsabilidade do trabalho reprodutivo doméstico, o que as coloca cada vez mais em conflito com a forma de organização do tempo social:

...com a crescente participação feminina no mercado de trabalho e a nula resposta social e masculina ante esta mudança de cultura e comportamento das mulheres, estas últimas assumiram a dupla jornada e o duplo trabalho deslocando-se continuamente de um espaço ao outro, solapando e intensificando seus tempos de trabalho. Tempos que vêm determinados por um lado, pelas exigências da produção mercantil e, por outro, pelos requerimentos naturais da vida humana” (Carrasco, 2005, p. 53)¹⁹.

Como afirma Mackintosh (1984), “a divisão sexual do trabalho não está limitada à esfera do trabalho assalariado... é também um fato contínuo e, freqüentemente, age em detrimento das mulheres” (Mackintosh, 1984, p. 5). Como exemplos de trabalho não assalariado, essa autora cita o trabalho na agricultura, o trabalho urbano autônomo no comércio e na manufatura e nas tarefas domésticas. Poderíamos, talvez, falar de uma jornada de trabalho que consiste em um trabalho assalariado e um trabalho não assalariado que caracteriza a jornada de trabalho das mulheres e de uma jornada de trabalho assalariada que caracteriza a jornada de trabalho dos homens. Como uma concepção geral, pode-se dizer que a jornada de trabalho que caracteriza a jornada feminina compreende duas práticas de trabalho diferentes, com lógicas diferentes: trabalho produtivo, regido pelos interesses do

19 Tradução minha.

capital, e reprodutivo, para suprir as necessidades de manutenção cotidiana da vida humana. No caso do emprego doméstico, que é uma relação de trabalho assalariado no campo do trabalho doméstico, a jornada de trabalho que se constitui como trabalho assalariado e não assalariado está totalmente ligada ao trabalho doméstico e, certamente, coloca diferenças e tensões entre as duas práticas nela contidas, expondo assim outras contradições.

As jornadas de trabalho dizem respeito à configuração do tempo de trabalho para os homens e para as mulheres, a partir do tempo do trabalho produtivo e do tempo do trabalho reprodutivo; levando em consideração que o tempo do trabalho se torna uma questão central no modo de produção capitalista. Creio ser importante ressaltar aqui o que Hirata e Zarifian (2003) afirmam a respeito disso, a partir de uma análise sobre tempo do trabalho fundamentada nas relações sociais de sexo. Para ambos, “...a captação do tempo pelo outro não pode mais ser reduzida somente ao tempo de trabalho assalariado. Percebe-se que o tempo do assalariamento é condicionado pelo tempo do trabalho doméstico” (Hirata & Zarifian, 2003, p. 67).

As análises sobre desigualdade no mercado de trabalho são importantes, mas só através de uma análise que contemple mercado de trabalho e trabalho doméstico é possível aprofundar a compreensão

da relação de desigualdade das mulheres na divisão sexual do trabalho. E, assim, a vida cotidiana aparece como o “cenário analítico” de que nos fala Tereza Torns (2001), a partir do qual podemos observar como se desenrola essa dinâmica e por meio do qual tem sido possível delimitar as presenças e as ausências masculinas e femininas, de maneira estrita, e reconhecer, a partir daí, a hierarquia que as preside (Torns, 2001). É importante ressaltar que tal cenário, em Torns, está pensado a partir de contradições e conflitos, podendo-se, talvez, analisá-lo como constituído por um movimento dialético.

Segundo Bruschini (2007):

Devido à ausência de um conceito que lhe desse visibilidade, o trabalho doméstico permaneceu, por muito tempo, ignorado nos estudos sobre o trabalho. Os estudos sobre a divisão sexual do trabalho, porém, não tiveram dificuldade em mostrar o estreito vínculo entre trabalho remunerado e não-remunerado. Esta nova perspectiva de análise, articulando a esfera da produção econômica e da reprodução, permitiu observar as consequências das obrigações domésticas na vida das mulheres, limitando seu desenvolvimento profissional. Com carreiras descontínuas, salários mais baixos e empregos de menor qualidade, as mulheres muitas vezes acabam por priorizar seu investimento pessoal na esfera privada (Bruschini, 2007, p. 10).

Em uma crítica feita à teoria sobre mulher e desenvolvimento, que partia de uma análise da produção de mercadoria para explicar

a situação do trabalho das mulheres, Lourdes Benería e Guita Sen dizem que “para um completo entendimento da natureza da discriminação, salário das mulheres, participação das mulheres no processo de desenvolvimento, e implicações para ação política, analistas devem examinar as duas áreas da produção e reprodução, assim como a interação entre elas” (Benería & Sen, 1986, p.152).

A divisão sexual do trabalho que atribui trabalho produtivo aos homens e trabalho reprodutivo às mulheres, dá significado às práticas de trabalho no interior de cada uma dessas esferas. No campo produtivo, há uma representação simbólica do trabalho de homens e do trabalho de mulheres e há uma divisão de tarefas que respondem a essa representação. Essa divisão incide também sobre o valor do trabalho de homem e de mulher, expresso no valor diferenciado de salários e no desvalor do trabalho doméstico. Além disso, no trabalho produtivo há uma captura das habilidades desenvolvidas no trabalho doméstico, que dessa forma, além de ser apropriado para uma maior exploração do trabalho das mulheres, pode funcionar também como um meio de reafirmar a naturalização das habilidades das mulheres desenvolvidas na prática concreta do trabalho doméstico como uma habilidade natural feminina²⁰.

20 Em Hirata (2002), encontra-se uma profunda e acurada análise sobre a questão acima, construída com base em pesquisas comparativas realizadas no Brasil, na França e no Japão.

No trabalho reprodutivo, que permanece, majoritariamente, pelo menos no caso de países ocidentais do Norte e do Sul, de responsabilidade das mulheres, quando os homens executam tarefas no trabalho doméstico diretamente relacionadas a necessidades do cuidado, da manutenção da casa e da alimentação, estão em princípio fazendo um trabalho de mulheres. Há tarefas no interior do espaço doméstico consideradas pequenos trabalhos masculinos, ligados à sua habilitação como trabalhador da esfera produtiva, como, por exemplo, os consertos na estrutura física das casas, serviços elétricos.

Conforme indicam Araújo e Scalón (2006), a partir de pesquisa realizado no Brasil,

os dados revelam que a divisão sexual do trabalho doméstico (sem considerar as crianças) ainda permanece amplamente dominada pelo padrão tradicional para ambos os sexos. Os homens só respondem por mais de 50% na atividade de pequenos consertos domésticos. Algumas atividades, como lavar e passar roupa e/ou cozinhar têm sido territórios praticamente inexplorados para os homens e assim parecem permanecer. Embora os percentuais se alterem em algumas circunstâncias, não são suficientes para indicar que o trabalho pago, mesmo com jornada integral, conduz a uma situação que possa ser considerada equilibrada na divisão das atividades domésticas (Araújo e Scalón, 2006, p. 51-52).

O trabalho doméstico como trabalho das mulheres é um elemento de sustentação da divisão sexual do trabalho e da sua reprodução, o que significa que “as bases em que se sustenta a divisão sexual do trabalho não parecem ameaçadas em seus fundamentos” (Hirata, 2002, p. 25). Sobre o Brasil, Hirata nos diz que

também houve modificação na divisão do trabalho doméstico nos grandes centros urbanos, devido à inserção crescente das mulheres no mercado de trabalho e à sua grande participação em atividades profissionais fora do domicílio. No entanto, essa mudança tem um caráter tópico e não atinge o âmbito das responsabilidades domésticas, que continuam a ser atribuídas, pela sociedade, exclusivamente às mulheres (Hirata, 2002, p. 24).

Para Mackintosh, as “feministas (...) estão interessadas na divisão sexual do trabalho na sociedade porque isto parece expressar, encarnar, e além disso perpetuar, a subordinação feminina” (Mackintosh, 1984, p. 4).²¹ Uma abordagem sobre o trabalho das mulheres a partir da divisão sexual do trabalho possibilita, do ponto de vista analítico, situar estudos qualitativos e localizados dentro de uma problematização das relações sociais que engendram e são engendradas na dinâmica das práticas sociais do trabalho produtivo e reprodutivo. Dessa

21 Tradução minha.

forma, torna possível levantar questões sobre os processos de permanência e mudança que marcam a vida social.

TRABALHO DOMÉSTICO

Para refletir sobre o trabalho doméstico, partimos da divisão sexual do trabalho na qual está inserido e que se constitui como um elemento estruturante da sua permanência e reprodução, como já apontado anteriormente (Hirata, 1986, 2004; Kergoat, 1998, 2001; Hirata e Kergoat, 2007). As mudanças ocorridas na divisão sexual do trabalho não alteraram as bases que a sustentam nem os seus significados; o trabalho doméstico se mantém como uma atribuição fundamentalmente das mulheres, o que nos leva a considerar o lugar estratégico que este trabalho tem para o estudo das relações sociais de sexo, uma vez que mudanças ocorridas em outros aspectos da vida das mulheres como as conquistas de direitos em algumas esferas da cidadania não têm correspondência, nem impactam de maneira efetiva essa atribuição, mesmo para o grupo de mulheres que já conquistou autonomia financeira.

Para esta reflexão, como ponto de partida retomo algumas questões da abordagem de Saffioti (1979), que é pioneira no Brasil nos estudos sobre trabalho doméstico e se constitui em um marco. Trago, também, outras abordagens teóricas de autoras francesas, as quais tiveram fundamental importância nos estudos sobre

trabalho doméstico, como Christine Delphy²², Danielle Chabaud-Rychter, Dominique Fougeyrollas-Schwebel e Françoise Sonthonnax²³. No entanto não se trata aqui de tomar uma das abordagens como referência, ou tentar uma análise crítica do que as diferencia ou as faz convergir. O propósito é expor idéias necessárias a uma construção analítica que busca questões em todas elas e em outras autoras, as quais também trabalham sobre este tema. Considero que o trabalho doméstico é um tema complexo, pouco abordado nas Ciências Sociais e, contraditoriamente, muito presente na realidade social, e que é preciso avançar em pesquisas empíricas capazes de oferecer elementos para uma compreensão mais acurada do seu significado social, da sua importância no mundo do trabalho e das mudanças em curso nas práticas de trabalho relativas a este campo.

22 As obras de referência desta autora são “L’ennemi principal – Economie politique du Patriarcat, 1” (2001) e “L’ennemi principal – Penser le genre, 2” (2002). Estas obras de Christine Delphy contêm um conjunto dos principais textos da autora, elaborados a partir de 1970, entre eles os escritos nos quais ela desenvolve sua teoria sobre “modo de produção doméstico”.

23 Cuja obra de referência é “Espace et Temps du Travail Domestique”, de 1985. Nesta obra de Danielle Chabaud-Rychter, Dominique Fougeyrollas-Schwebel e Françoise Sonthonnax, está apresentada a teoria sobre “trabalho doméstico” que as autoras formularam a partir do diálogo com as teorias já existentes sobre o tema, por meio de pesquisa empírica e de dados históricos. A pesquisa foi realizada na França entre 1979 e 1981.

Da contribuição de Saffioti (1979), quero retomar três questões da sua abordagem que são centrais para este ponto específico da reflexão teórica sobre trabalho doméstico. Primeiro, a análise do emprego doméstico como uma forma remunerada do trabalho doméstico, o que denota que a autora está considerando que o conceito de trabalho doméstico recobre o trabalho feito de forma gratuita e remunerada; segundo, a relevância do emprego doméstico, no caso do Brasil, em seu “profundo significado para o padrão nacional de desenvolvimento do capitalismo, podendo servir de parâmetro para a apreciação do modelo econômico que aqui tem lugar” (Saffioti, 1979, p. 32); terceiro, o fato de o trabalho doméstico, gratuito ou remunerado, se constituir sempre como uma “tarefa feminina” (Saffioti, 1979, p. 44). Para a autora, o modo de produção capitalista convive com formas de trabalho não capitalistas, como o trabalho doméstico, numa coexistência ao mesmo tempo dinâmica e integrada. Sobre o emprego doméstico, Saffioti considera que as trabalhadoras nele engajadas não estão subordinadas à relação capital e trabalho, uma vez que são remuneradas com renda pessoal, o que, segundo a autora, tem uma diferença fundamental para caracterizar a atividade como não capitalista, ainda que o assalariamento seja uma forma de relação de trabalho engendrada pelo capitalismo. A autora ressalta que, nos países do Norte, as pesquisas e os debates sobre trabalho doméstico estiveram voltados para o

trabalho doméstico gratuito, realizado pela “dona de casa”, devido ao pequeno peso que o emprego doméstico (trabalho doméstico remunerado) tinha no mercado de trabalho, no contexto dos anos 1970 do século XX.

Partindo de um processo referente ao contexto francês e de acordo com Hirata e Kergoat (2007), é possível compreender a importância da reflexão sobre o trabalho doméstico como ponto de partida para a construção do conceito de divisão sexual do trabalho e para a redefinição do conceito de trabalho. Neste sentido, posso falar de valor heurístico do conceito de trabalho doméstico.

O projeto coletivo que serviu de base na França às primeiras aparições do termo “divisão sexual do trabalho” tinha uma ambição maior que denunciar desigualdades: sob o impulso do movimento feminista, tratava-se nem mais nem menos de repensar o “trabalho”. O ponto de ancoragem dessa ambição era a idéia de que o trabalho doméstico era um “trabalho” e que, portanto, a definição deste deveria obrigatoriamente incluir aquele” (Hirata & Kergoat, 2007, p. 596).

Nos anos 1970, na França, surgiram as primeiras análises sobre trabalho doméstico nas Ciências Sociais. Segundo Hirata e Kergoat (2007), duas vertentes teóricas podem ser destacados nessa produção: a do “modo de produção doméstico” (Delphy, 1998) e a do

“trabalho doméstico” (Chabaud-rychter, Fougeyrollas-schwebel, Sonthonnax, 1985)”²⁴.

Segundo Delphy (2000), o modo de produção capitalista convive com outro modo de produção o qual ela define como um modo de produção doméstico que segundo Delphy (2000), é a base material da dominação patriarcal e, por outro lado, a exploração econômica das mulheres no interior da família se apóia sobre a sua exploração no mercado capitalista de trabalho. Daí a afirmação da autora de que “modo de produção doméstico e patriarcado não são conceitos sinônimos nem intercambiáveis”, como também de que “o modo de produção doméstico não explica todo o patriarcado, nem mesmo toda a dimensão econômica da subordinação das mulheres” (Delphy, 2002: 15)²⁵.

A análise do trabalho doméstico realizada por Christine Delphy (2000) “permite desvelar o conteúdo sexual de uma categoria tão neutra, em aparência, quanto o trabalho. Para essa autora, “o trabalho doméstico se define, assim como o assalariado, a partir das relações sociais de produção” (Fougeyrollas, 1999, p. 63). O conceito de trabalho sofre uma alteração e se desloca do campo produtivo e da buro-

24 Cf. Hirata & Kergoat, 2007, p. 597.

25 Tradução minha.

cracia para chegar à esfera reprodutiva no âmbito doméstico²⁶. Para elaborar sua teoria do “modo de produção doméstico”, Delphy utiliza categorias do marxismo e define as mulheres como classe, enquanto grupo explorado pelos homens no modo de produção doméstico. É através da extorsão do trabalho gratuito, no interior da família, comum a todas as mulheres, que elas se constituem como uma classe.

A relação de exploração no trabalho doméstico, segundo Delphy (2002), não passa pela extorsão da mais-valia, como acontece na esfera das relações sociais de produção; através do trabalho doméstico toma-se simplesmente o trabalho de alguém, o que torna a exploração menos aparente. O problema é que o que torna menos aparente a exploração no trabalho doméstico é o fato de que o conceito de exploração na teoria crítica foi formulado a partir da esfera das relações sociais de produção e esse conceito é hegemônico na concepção geral do que é uma relação de exploração. Isso significa que as formas de exploração e de dominação presentes no trabalho reprodutivo requerem um método específico de análise que leve a uma reestruturação desses conceitos. Para Delphy (2002), quem se beneficia da exploração que se realiza através do trabalho doméstico “ganha tempo” em termos de horas de trabalho, pois não precisa usar o seu próprio tempo para fazer

26 Cf. Fougeyrollas, 1999.

um trabalho que atenda a suas necessidades (Delphy, 2001, p. 71). Nesta forma de exploração há, portanto, uma apropriação do tempo de trabalho das mulheres, e os homens são beneficiários diretos nessa relação que se constitui como uma base do sistema de poder patriarcal. A dominação/exploração no trabalho doméstico, que se faz através da apropriação do tempo de trabalho das mulheres, é uma exploração da capacidade de trabalho, da criatividade e do afeto.

Na concepção da autora, o trabalho doméstico não se caracteriza por um conjunto de tarefas, mas como uma certa relação de produção e isso se aplica para “todo trabalho efetuado para um outro, no âmbito doméstico ou da família e não pago” (Delphy, 2002, p. 72). Para Delphy, a família é lugar da exploração econômica das mulheres, e isto dá significado às suas produções em qualquer espaço que seja considerado como parte desse âmbito, como na pequena produção agrícola que ela pesquisou na França. Nesse sentido, são as mulheres enquanto esposas, no contexto da relação familiar, que não são remuneráveis, e não o tipo de tarefas que elas fazem.

Neste modelo teórico a gratuidade é um elemento central da relação de exploração do trabalho das mulheres e a relação de casamento tem um peso especial para a forma de apropriação e controle do trabalho das mulheres, além de se constituir como um suporte formal e legal para a reprodução da relação de exploração e dominação.

Por fim, quero trazer uma questão que considero muito importante sobre a apropriação do tempo de trabalho nesta relação, justamente quando a autora explicita que o beneficiário dessa exploração ganha tempo, em termos de horas de trabalho, pois se não houvesse alguém para fazer em seu lugar, gratuitamente, ele teria, necessariamente, de fazer ele mesmo, ou então teria de pagar alguém que o fizesse para ele (Delphy, 2001, p. 71).

Sobre a elaboração teórica feita por Chabaud-Richter, Fougeyrollas-Schwebel, Sonthonnax (1985), ressalto o que do meu ponto de vista constitui a base da sua fundamentação e outras questões que me parecem importantes para esta pesquisa. Para essas autoras, o trabalho doméstico pode se constituir em objeto da história e da sociologia, uma vez que não há uma forma eterna de domínio especificamente feminino e, portanto, uma divisão sexual do trabalho inscrita na natureza (Chabaud-Richter, Fougeyrollas-Schwebel, Sonthonnax, 1985, p. 10). Ainda segundo essas autoras, a história permite estabelecer como o trabalho doméstico está ligado à aparição do capitalismo, além de como se constitui dentro de um conjunto de transformações estruturais da sociedade.

A hipótese central na teoria do “trabalho doméstico” – partindo da separação entre espaço/tempo do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo que se instaura com o capitalismo – diz respeito à “existência na sociedade capitalista de relações sociais de produção

distintas das relações sociais de reprodução” (Chabaud-richter, Fougeyrollas-schwebel, Sonthonnax, 1985, p. 13)²⁷. As autoras acrescentam que essa sociedade capitalista – a qual elas definem também como “sociedade salarial”²⁸ - “se define então pela unidade de dois processos, a produção sob a forma de uma produção generalizada de mercadorias e a reprodução social dos indivíduos”²⁹.

Essas autoras consideraram que sua elaboração teórica se situa em uma nova etapa de estudos sobre trabalho doméstico, na qual se faz uma ruptura com as analogias com o trabalho industrial, características de uma fase dos estudos neste campo e da qual elas partiram. Afirmam que foi o fato de considerarem a existência de uma heterogeneidade entre relações de produção e relações de reprodução o que possibilitou marcar distância das abordagens sobre trabalho doméstico ligadas ao pensamento econômico “neoclássico”. Para essas autoras, o corolário da autonomização da produção, isto é, da sua se-

27 Tradução minha.

28 Segundo essas autoras, elas utilizam o conceito de “sociedade salarial”, mais do que o de sociedade capitalista, inspiradas em pesquisas de economistas que vêm do campo marxista. E dizem, a respeito do primeiro conceito, que “este permite pensar como uma totalidade a articulação entre o econômico e a reprodução social, enquanto o conceito de capital fica inscrito na teoria da mercadoria que não permite isso”(Chabaud-richter, Fougeyrollas-schwebel, Sonthonnax, 1985, p. 21). tradução minha.

29 Id., p. 142. Tradução minha.

paração da unidade familiar doméstica, é a construção de uma esfera voltada para a reprodução na qual são redefinidos o lugar e as funções da família, que passam a ser a produção dos indivíduos para atuar nas relações de produção capitalistas.

Tais transformações vão produzir outras mudanças institucionais que levarão a novas formas de organização da sociabilidade e a constituir o que passou a se chamar vida cotidiana. Na visão das autoras, “...a análise do trabalho doméstico ultrapassa a elucidação das circunstâncias concretas deste trabalho particular e coloca a questão da articulação das relações de produção e de reprodução como elemento fundamental das relações sociais contemporâneas” (Chabaud-richter, Fougeyrollas-schwebel, Sonthonnax, 1985, p. 123)³⁰. A heterogeneidade dessas relações leva também a um questionamento sobre a concepção de valor da força de trabalho como quantidade de trabalho socialmente determinada para sua reprodução, uma vez que a análise desse valor vem da sua equivalência como mercadoria a partir da esfera da produção e que uma parte da reprodução da força de trabalho, a saber, o trabalho doméstico, não tem uma equivalência de mercadoria. O interesse dessa crítica, segundo as autoras, é mostrar a impossibilidade de abordar o trabalho doméstico sob o ângulo da produção de uma mercadoria que é a força de trabalho.

30 Tradução minha.

Para elas, tratar o trabalho doméstico “como objeto específico faz aparecer uma estrutura temporal própria, fundada sobre as relações sociais não redutíveis às relações sociais de produção” (Chabaud-richter, Fougeyrollas-schwebel, Sonthonnax, 1985, p. 28)³¹. Para as autoras, tratava-se de analisar o trabalho doméstico na sua especificidade e fazer aparecer sua lógica própria. Nesse sentido, elas o tomaram como um conjunto de práticas, com saberes, histórias e simbologia específicas, que permitem estudar de forma separada a cozinha, a arrumação, os cuidados corporais e a educação. Segundo as autoras, foi através de uma abordagem do tempo de trabalho que se tornou possível apreender as práticas na sua organização global, destacando “não o tempo quantitativo – nós não tentamos medir o tempo que tomam as diversas atividades do trabalho doméstico ou sua totalidade – mas o tempo qualitativo”³². Também analisam, em outro momento, “as modalidades de exercício do trabalho doméstico pelas mulheres, sua estrutura temporal e espacial, e aquelas relativas à participação dos homens, quando ela existe, tornando visíveis as relações de sexo que fundam estas práticas”³³.

31 Id., p. 22.

32 Id., p. 22.

33 Id., p. 123. Tradução minha.

Por fim, quero apresentar duas questões colocadas pelas autoras em diferentes momentos e que são particularmente importantes para minha reflexão. A primeira diz respeito ao trabalho doméstico como questão que atinge o conjunto das mulheres, incluindo-se as empregadas domésticas:

o trabalho doméstico, e mais amplamente o serviço doméstico, à medida que incluímos as empregadas domésticas, mostram as relações que existem no interior do grupo das mulheres – relações de intercâmbio relativo que constituem o conjunto das mulheres como grupo afetado pelo trabalho doméstico e não cada mulher individualmente (Chabaud-richter, Fougeyrollas-schwebel, Sonthonnax, 1985, p. 135)³⁴.

E a outra questão refere-se à lógica da temporalidade do trabalho doméstico. Sobre isso, as autoras observam que:

A estrutura temporal do trabalho assalariado remete à relação salarial: a venda da força de trabalho por um tempo limitado e a busca de um rendimento máximo da força de trabalho comprada. A estrutura do trabalho doméstico remete à relação social de serviço. No trabalho doméstico, as mulheres estão a serviço de seus maridos e de seus/as filhos/as, a serviço de sua família. Elas são desapropriadas de seu tempo, à disposição de sua família. A disponibilidade permanente é a ex-

34 Tradução minha.

pressão temporal da relação de serviço (Chabaud-richter, Fougeyrollas-schwebel, Sonthonnax, 1985, p. 47)³⁵.

Para Kergoat (1998), a noção de trabalho doméstico não é a-histórica. O trabalho doméstico, segundo essa autora, é uma forma histórica particular que toma o trabalho reprodutivo, sendo esta forma inseparável da sociedade salarial (Kergoat, 2004). O trabalho doméstico é definido por Kergoat (1998) como aquele através do qual se realizam as tarefas do cuidado e da reprodução da vida, um elemento fundante dessa divisão e, portanto, funcional e integrado ao modo de produção capitalista. Uma crítica feita por Chabaud-Rychter, Fougeyrollas-Schwebel e Sonthonnax (1985) à teoria do “modo de produção doméstica” diz respeito justamente ao fato de nesta abordagem teórica, Christine Delphy conceber uma análise autônoma do sistema patriarcal, o que “induz, uma vez mais, a uma definição do trabalho doméstico como estando do lado, fora do espaço capitalista, e perpetua a idéia segundo a qual o modo de produção capitalista poderia ser definido excluindo-se as dimensões sexuadas das relações de produção”³⁶. Para Maureen Mackintosh (1984), “um entendimento mais claro das tarefas domésticas, e das relações sociais sob as quais elas são feitas em diferentes sociedades, parece, por conseguinte, prover

35 Tradução minha.

36 Id., p. 131. Tradução minha.

uma ligação entre a operação de fatores econômicos e não-econômicos na manutenção da subordinação das mulheres” (Mackintosh, 1984, p. 11).³⁷

A questão do valor do trabalho doméstico permanece como um desafio teórico e político para a teoria social. Considero que a questão não está mais no debate entre produtivo e improdutivo, como foi seu centro nos anos 1970, nos países do Norte (Saffioti, 1979), se produz ou não valor de troca, em uma tentativa de defini-lo como trabalho por analogia a um outro tipo de trabalho. No entanto, é preciso reconhecer que as abordagens e os debates sobre trabalho produtivo e improdutivo tiveram e têm um “senso político e heurístico fundamental, o de dizer da existência do trabalho doméstico como trabalho, da sua importância no conjunto das atividades sociais, e de dizer, enfim, da sua legitimidade como objeto de estudo para as Ciências Sociais” (Chabaud-richter, Fougeyrollas-schwebel, Sonthonnax, 1985, p. 28)³⁸. De toda forma, é necessário avançar nos estudos empíricos e na reflexão teórica nesse campo.

Deve-se buscar um caminho de análise que traga novas questões sobre a importância do trabalho doméstico para a reprodução da

37 Tradução minha.

38 Tradução minha.

vida humana em geral, pois, como afirma Carrasco (2001), “a reprodução humana como processo social nunca foi utilizada como categoria analítica central nos estudos das sociedades” (Carrasco, 2001, p. 44), e da sua importância para a sustentação da reprodução da força de trabalho. Ainda segundo a autora, “não seria possível a manutenção do trabalho assalariado na produção (tempo assalariado) sem a sustentação do trabalho reprodutivo não remunerado no âmbito doméstico”³⁹. Aprofundar o conhecimento sobre o tema é importante para entender o movimento presente nas reconfigurações das relações heterogêneas de produção e de reprodução (Cf. Chabaud-rychter, Fougeyrollas-schwebel e Sonthonnax, 1985) no processo social da sociedade capitalista, na qual os homens detêm a hegemonia do poder.

Além disso, é um trabalho que está historicamente atribuído a uma parte da humanidade, dentro das condições de exploração já levantadas aqui. Certamente, é um campo de estudo empírico fundamental para avançar na compreensão das relações de sociais de sexo e também para avançar no debate teórico entre trabalho doméstico e sistema patriarcal, o que pode trazer questões que façam avançar o debate teórico acerca da pertinência ou não do uso do conceito de patriarcado para designar um sistema de dominação

39 Id., p. 49-50.

dos homens sobre as mulheres e sua coexistência com o sistema capitalista. Isso, sobretudo, considerando que este debate, forte nos anos 1970 e 1980 do século XX, permanece em aberto no campo da teoria social feminista.

Como afirma Antunes (2005), o trabalho é uma questão central dos nossos dias. Essa centralidade traz a necessidade de aprofundar o debate sobre o trabalho doméstico, por várias razões: devido a sua permanência como um problema das mulheres na divisão sexual do trabalho e, portanto, da permanência das contradições que ele engendra; também como uma questão importante na nova ordem da divisão internacional do trabalho no processo de globalização; e, finalmente, pela sua importância no processo de reprodução humana e social.

No contexto atual, as contradições engendradas pelo trabalho doméstico aumentam com a hegemonia das políticas neoliberais que desagregam o Estado de Bem-Estar Social, na maioria dos países do Norte onde foi alcançado e, assim, as políticas públicas que trouxeram, ainda que de forma restritiva, um impacto no cotidiano, como creches, escolas de tempo integral, instrumentos coletivos etc. foram sendo cortadas. A forma atual do modelo econômico hegemônico é de total desresponsabilização do poder público com os custos da reprodução social, o que, segundo Antunes (2005), produz de um lado relações de trabalho flexíveis, vale dizer, precárias, e de outro um

Estado de caráter não redistributivo.

Portanto, não está no curso das mudanças do sistema capitalista a solução dessa contradição. Ao contrário, acirram-se as desigualdades. Mesmo que essa hegemonia já tenha sofrido alguma fissura, o discurso neoliberal nega qualquer contradição e defende o mercado como mediador e provedor de todas as necessidades. No caso da França, país com uma tradição histórica de bem-estar social, a assistência social tem utilizado o subsídio individual para pagamento de contratação de serviços de “empregada doméstica” em substituição a políticas sociais de cunho coletivista. “Os incentivos fiscais para a criação de empregos familiares são um dos exemplos atuais das políticas liberais que privilegiam a ajuda individualizada e pessoal à família (Fougeyrollas-schwebel, 1999, p. 69). No caso de contratação de empregadas domésticas, neste país, como já foi dito, e assim como em outros países da Europa, as migrantes de países do Sul fazem parte do contingente de mão-de-obra disponível para este serviço. No caso do Brasil, onde o Estado de Bem-Estar pleno nunca chegou a ser implantado, as mulheres trabalhadoras nunca contaram, de fato, com políticas públicas que aliviassem a sobrecarga das tarefas da reprodução.

As políticas públicas de bem-estar social que, segundo Oliveira (1998), vêm sustentar a reprodução da força de trabalho na parte não coberta pelo capitalista no trabalho pago, geram o que ele chama de

“direitos de anti-valor”. Portanto, ao tempo socialmente necessário para a reprodução, se somam, segundo ele, essas políticas públicas. Considero que se deve acrescentar, ainda, o trabalho doméstico não remunerado e remunerado como parte dessa sustentação. Neste sentido, a questão é a sua importância para a reprodução social. É em relação a essa questão que Moraes (2003) interroga: “se os capitalistas... puderem diminuir os custos de reprodução da força de trabalho, aproveitando-se da dupla jornada das mulheres, por que investiriam em creches e equipamentos coletivos que minorem os trabalhos domésticos?” (Moraes, 2003, p.99). Esse trabalho, necessário à reprodução social, é funcional para o sistema capitalista e é também uma base material da dominação patriarcal. Para Mackintosh (1984):

O trabalho não remunerado dentro do lar, quase todo feito por mulheres, eleva o padrão de vida da classe trabalhadora acima do provido pelo salário, e provê serviços de cuidado e socialização das crianças, isto é, da futura classe trabalhadora. Estes serviços, de outra maneira, só poderiam ser providos, menos efetivamente e a um custo mais alto para o capital, pelo Estado (Mackintosh, 1984, p. 7).⁴⁰

Levando em conta que o Estado de Bem-Estar é recente (data de meados do século XX), que não é universal e sofre retrocessos, é o trabalho doméstico não remunerado e remunerado que sustenta, mesmo

40 Tradução minha.

que não o faça integralmente, mas em grande medida, na vida cotidiana, sem qualquer custo direto para o capital e de forma permanente, a reprodução humana e a reprodução da força de trabalho. De acordo com Aguirre (2005), “os níveis de bem-estar das pessoas e das sociedades se sustentam tanto no aporte do trabalho para o mercado como naquele que se realiza no âmbito das relações privadas e na esfera das organizações sociais (Aguirre, 2005, p. 9).⁴¹ No caso do trabalho doméstico não remunerado, é evidente a ausência de custo financeiro para o capital, mas no caso do trabalho doméstico assalariado também não há uma relação com os custos da produção, uma vez que esse tempo de trabalho não é remunerado pelo capital e sim pela renda pessoal das patroas e patrões e, assim como o trabalho gratuito, não pode ser considerado como parte dos custos diretos do capital necessários à reprodução social. Para tratar dessa relação de trabalho, é importante considerar também o “conceito de relação social fora do estritamente econômico” (Kergoat, 2001, p. 85).

No contexto atual, as mulheres estão cada vez mais inseridas no mercado de trabalho, sem que isso signifique uma alteração na sua relação com o trabalho doméstico não remunerado. Quando as mulheres procuram os meios para exercer um trabalho remunerado e também para exercer uma atividade política, elas buscam estratégias

41 Tradução minha.

de liberação do trabalho doméstico não remunerado. Uma delas é construir como parte do cotidiano uma rede de relações quase exclusivamente entre mulheres para enfrentar as necessidade de presença e ausência entre as esferas do trabalho remunerado e não remunerado⁴². Temos aí uma contradição entre autonomia financeira e sobrecarga de tempo de trabalho em decorrência de uma jornada de trabalho que compreende trabalho assalariado e trabalho doméstico não assalariado, o que correntemente se denomina dupla jornada. Para as mulheres que estão exclusivamente no trabalho doméstico não remunerado, a contradição se coloca em outros termos, pois, nesse caso, a falta de uma renda própria é um impedimento à autonomia das mulheres ou cria uma correlação de forças ainda mais difícil para exercer esta autonomia. Não considero que a autonomia financeira seja o único requisito para a autonomia das mulheres, no entanto, tem imensa importância neste sentido.

As diferenças de classe entre mulheres são, historicamente, um determinante da sua inserção na relação trabalho doméstico/trabalho assalariado. O trabalho doméstico sempre foi de responsabilidade das mulheres, para as mulheres de todas as classes. Há, no entanto, uma desigualdade social histórica na forma de enfrentar essa relação. Para

42 Tradução minha.

as mulheres das classes populares, a inserção no mercado de trabalho formal ou informal sempre significou a vivência de jornadas formadas por trabalho gratuito e assalariado, a qual impõe muitas dificuldades a serem enfrentadas como parte da vida cotidiana. As mulheres de classe média estiveram, na tradição, de forma muito minoritária no mercado de trabalho e, na maioria dos casos, por períodos de curta duração. Quando do casamento e da constituição de família, de uma maneira geral, faziam um retorno às atividades do “lar”, com exclusividade.

No novo cenário, em que se amplia a participação das mulheres no mercado de trabalho, a inserção das mulheres das camadas médias se faz rompendo, em certa medida, os padrões tradicionais, pois, cada vez mais, se integram e permanecem no mercado de trabalho como parte de um projeto profissional de longo prazo e com planos de carreira. Essa forma de inserção torna necessário avançar em estudos sobre os meios através dos quais essas mulheres enfrentam a relação entre trabalho remunerado e trabalho não remunerado. Sabe-se que as empregadas domésticas desempenham uma função importante na mediação dessa relação, no caso do Brasil; resta saber em que medida isto acontece, e quais os outros meios que estão sendo utilizados como parte dos arranjos para lidar com as jornadas de trabalho assalariado e não assalariado no cotidiano.

Em artigo no qual analisa o trabalho das mulheres e relações de classe, Francisco Oliveira traz considerações críticas:

Sem dúvida alguma, outras dimensões da situação da mulher são relevantes e sobre elas deve insistir o movimento feminista; mas, se conseguir demonstrar que a libertação da mulher é indissociável da transformação social nas relações de trabalho, estará dando a melhor das contribuições para a instauração de uma nova humanidade, sem o que as mulheres “liberadas” nos termos atuais deverão sua “liberação” à exploração de outras mulheres (Oliveira, 1976, p. 75).

No Brasil, as mulheres que pertencem à elite econômica, além de se constituírem como as esposas dos homens de negócios, os donos dos meios de produção, sempre contaram com os serviços de outras mulheres para os cuidados da casa e dos filhos; sua responsabilidade sempre foi de ordem moral, cerimonial e administrativa. Coube sempre às mulheres dessa classe a função de cuidar dos rituais do espaço privado da família para mostrar e preservar a tradição dos costumes de classe que legitimam o poder no próprio campo das relações burguesas. Para mulheres que fazem elas mesmas parte da classe empresarial, ou da classe das executivas com alto padrão de salário, portanto, que passaram elas mesmas a ter as condições materiais que permitem, da mesma forma, poder contar com o trabalho de empregadas domésticas e de outras profissionais para sustentar as demandas

do mundo dos negócios e da esfera doméstica. Sobre isso, já vimos que Hirata e Kergoat (2007) caracterizam como uma nova inserção de classe das mulheres sem a mediação do homens. No entanto, no âmbito do trabalho doméstico, os estudos mostram a permanência da desigualdade entre homens e mulheres. Referindo-se à pesquisa realizada na França, Fougeyrollas (1999) afirma que a participação dos homens se faz em condições particulares, como auxílio nos casos de urgência ou para fazer tarefas específicas que não colocam em causa a responsabilidade preponderante das mulheres.

Para Melo, Considera e Di Sabbato (2005), houve mudança no papel feminino sem que o papel masculino fosse fundamentalmente tocado:

Para o caso brasileiro, isto é agravado pela enormes desigualdades existentes entre as classes sociais, que permitiram que essa incorporação maciça de mulheres no mercado de trabalho tenha sido efetuada sem maiores mudanças nas relações de gênero. As empregadas domésticas são um exército de mulheres pobres, com baixa qualificação, custo baixíssimo e representam o maior contingente de trabalhadoras do país. A existência dessas trabalhadoras possibilita que a prestação pelas mulheres dos serviços domésticos não seja interrompida e continue sobre os ombros femininos, mesmo na ausência da mãe/esposa no lar (Melo, Considera, Di Sabbato, 2005, p. 6).

O trabalho doméstico implica, entre outras tarefas, a arrumação e limpeza da casa, com a preparação dos alimentos e vestimentas, o autocuidado, o cuidado direto com as pessoas, pois o cuidado, é importante salientar, é constituído também pela relação de afetividade e de aconchego. Aguirre (2005), em sua conceitualização sobre cuidados familiares, os define pela ação de cuidar de crianças e pessoas adultas idosas ou dependentes de cuidados de outras/os para o seu bem-estar no cotidiano. A autora faz uma separação conceitual entre esta ação do cuidado e o trabalho doméstico ou reprodutivo, e considera que a conceitualização e o debate sobre os cuidados familiares – impulsionados pela corrente feminista dos países anglo-saxões – significaram um avanço notável para o campo das Ciências Sociais (Aguirre, 2005). Para essa autora, apoiada na elaboração de Letablier (2005), esta separação é importante tanto para definição de problemas de pesquisa como para visibilizar a família como fonte de proteção social dos indivíduos. A abordagem que utilizo sobre trabalho doméstico não considera esta separação, estando, portanto, a atividade do cuidado com as pessoas considerada como uma dimensão do trabalho doméstico. Neste sentido, na perspectiva que adoto, a prática social do trabalho doméstico envolve questões objetivas e subjetivas e requer conhecimentos técnicos e sensibilidade humana.

Essa prática social, desenvolvida dentro da relação familiar, está envolta por tensões trazidas pelas desigualdades de gênero. Há mudanças na composição do grupo familiar, do padrão de família nucle-

ar formado por pai, mãe e filhos/as. Essas mudanças são decorrentes tanto das novas dinâmicas de sociabilidade motivadas pela própria dinâmica da sociedade capitalista, como de modificações inerentes ao seu processo de reprodução social, mas ocorrem também pelos processos de mudanças provocados pela ação dos sujeitos políticos que questionam e confrontam a ordem social, e assim criam fissuras na ordem vigente. No entanto, não se pode estabelecer uma correlação direta entre mudanças na composição das famílias e mudanças na relação das mulheres com o trabalho doméstico. O trabalho doméstico, segundo Hirata (2004), caracterizou-se como uma forma de servidão.

Parece assim refratário às grandes mutações da atividade feminina. Sua peroração interroga grandemente o campo da pesquisa e continua a ser questionada pelos movimentos feministas, dos anos setenta (cf. A publicação feminista da época, *Le torchon brûle*, literalmente, em português, O pano de prato está queimando) às reivindicações atuais. (cf. As palavras de ordem da organização feminista “Mix-cités” sobre a repartição das tarefas domésticas entre homens e mulheres no desfile do primeiro de maio de 2000 em Paris) (Hirata, 2004, p. 44).

Esta é uma dimensão do problema que considero importante: a servidão como uma forma de relação presente no trabalho doméstico. Uma servidão que coloca as mulheres em um estado permanente de heteronomia quanto à organização do seu cotidiano e que está ligada a uma naturalização na representação simbólica das mulheres

como seres que devem ser servis e estar à disposição dos outros para cuidar e suprir suas demandas afetivas e materiais no interior do espaço familiar doméstico. Isso repercute nos significados que a presença das mulheres adquire em outros espaços, inclusive naqueles da esfera do trabalho assalariado. Ser servil significa estar disponível a qualquer hora do dia e da noite, pois incluídas na dinâmica desse trabalho estão as atividades do cuidado com os outros/as. Neste sentido o tempo do trabalho doméstico é um tempo permanente, ou intermitente, durante todo o dia e todos os dias, prolongando-se para a noite.

A disponibilidade permanente significa, em primeiro lugar, no caso do trabalho doméstico, ter o uso do seu tempo voltado para as demandas dos/as outros/as; mas não é só, deve implicar também, para mulheres, em manter-se em um estado de atenção e vigília para com as necessidades domésticas e familiares. Hirata considera que “a existência das relações de força e das relações de poder com suas bases institucionais deve constituir o ponto de partida obrigatório de toda análise sociológica do “consentimento” e da “servidão voluntária” das mulheres” (Hirata, 2004, p. 49). Para Carrasco (2001), um outro ponto importante é como o trabalho das mulheres é visto como um recurso elástico e inesgotável, exatamente como a natureza, e é tratado como serviço, considerando que as mulheres estão à disposição para servir.

Ancorada na abordagem teórica de Chabaud-Richter, Fougeyrollas-Schwebel, Sonthonnax (1985), posso dizer que o tempo do trabalho doméstico requer uma abordagem própria que permita compreender sua lógica e suas dinâmicas, visibilizar o seu impacto na organização do cotidiano e avançar na compreensão do significado do tempo de trabalho na relação de exploração e dominação que o constitui. Também é fundamental compreender qual sua relação com a forma de servidão presente nesta relação de trabalho, não como o único elemento da servidão, mas relacionado a outros fatores.

Para Marx e Engels (1991), o trabalho é o lugar da construção de si, como sujeito, e é dimensão fundante na ontologia do ser social. Segundo esses autores:

Os indivíduos partiram sempre de si mesmos, mas naturalmente, dentro de suas condições e relações históricas dadas e não do indivíduo “puro” no sentido dos ideólogos. Porém, no curso do desenvolvimento histórico e precisamente devido ao inevitável fato de que, no interior da divisão social do trabalho, as relações sociais adquirem uma existência autônoma, surge uma divisão na vida de cada indivíduo, na medida em que uma vida é pessoal e na medida em que está subsumida a um ramo qualquer do trabalho e às condições a ele correspondentes. ...O que eles são coincide, portanto, com sua produção, tanto com o que produzem, como com o modo como produzem. O que os indivíduos são depende das condições materiais de sua produção (Marx e Engels, 1991: 27-28).

Porém, nessa concepção, o trabalho é o trabalho definido como produtivo, no qual o trabalho doméstico não se insere. Hannah Arendt (2005) retoma a divisão entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo a partir da Grécia antiga para mostrar a falta de valor do “labor”, que corresponde justamente ao trabalho reprodutivo, e a sua relação histórica com a servidão. Poderíamos, aí também, falar de um trabalho que em princípio foi tomado como não-trabalho e, portanto, como o lugar da constituição do não-sujeito. Historicamente, assim, associado a uma relação de servidão.

Na divisão sexual do trabalho o trabalho doméstico corresponde em princípio ao trabalho não remunerado, e como nos diz Saffioti (1979), o emprego doméstico é remunerado com a renda pessoal do patrão/patroá. Essa remuneração tem o sentido de pagar a alguém para fazer o trabalho que outra mulher deveria fazer gratuitamente. Neste assalariamento persiste, no entanto, a concepção de um trabalho sem valor, no sentido de um valor que possa ter equivalência como mercadoria, e como este é o sentido que hegemoniza o sentido do valor do trabalho nesta sociedade, o trabalho doméstico, mesmo quando assalariado, fica desprovido de qualquer valor para os padrões capitalistas. Neste sentido, podemos talvez pensar essa relação salarial a partir do conceito de “sociedade salarial”, já mencionado anteriormente, uti-

lizado por Chabaud-Richter, Fougeyrollas-Schwebel e Sonthonnax (1985) como um possível ponto de partida para este aprofundamento, no sentido de que a mercantilização das relações de troca neste sistema ultrapassa a relação capital e trabalho e invade a esfera reprodutiva.

**TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO
E NÃO-REMUNERADO**

De acordo com o que já foi exposto pode-se perceber que a relação entre o trabalho gratuito e trabalho remunerado é tratada, em geral, como a relação entre trabalho reprodutivo e trabalho produtivo. No entanto, no interior do trabalho reprodutivo, há relações de trabalho gratuito e de trabalho remunerado, que é o caso do emprego doméstico. Neste sentido, trabalho doméstico é o conceito geral que define um trabalho que pode ser um trabalho gratuito e um trabalho remunerado.

Por meio do emprego doméstico, se realiza uma transferência de trabalho doméstico como atribuição de mulheres no interior do seu grupo familiar para outras mulheres que não pertencem ao grupo familiar para o qual elas trabalham. Essa relação de remuneração no âmbito do trabalho doméstico está incluída, nesta abordagem, na divisão

sexual do trabalho. A partir dessa referência é possível pôr em questão os arranjos que ocorrem no trabalho doméstico, no sentido de entender o que aponta para mudanças nesta divisão sexual do trabalho ou para formas de convivência com esta divisão através da busca de mecanismos que contornam, em algum grau, os impasses entre trabalho doméstico gratuito e trabalho assalariado, sem no entanto alterar os fundamentos dessa divisão.

O assalariamento de alguém para fazer o trabalho doméstico não rompe com o princípio da gratuidade como uma dimensão constitutiva do trabalho doméstico, uma vez que esta gratuidade é própria da relação social de sexo/gênero no interior do grupo familiar no qual as mulheres estão inseridas e no qual são responsabilizadas pelo trabalho doméstico como sua atribuição “natural”. Quando uma mulher delega para outra mulher a execução de suas funções, nesta passagem a responsabilização sobre o trabalho doméstico se mantém como sua. O que se está remunerando no emprego doméstico, e o valor atribuído ao trabalho realizado, não está claro na definição dessa relação. Certamente, a noção de que é um trabalho natural das mulheres tem conseqüências no valor do salário atribuído. A associação entre trabalho doméstico e emprego doméstico é um dado histórico tanto em países do Norte quanto do Sul, portanto, uma elaboração sobre o primeiro não pode desconhecer a existência dessa relação criada no seu interior.

O emprego doméstico é uma questão estratégica para se pensar sobre as relações sociais que são engendradas a partir do trabalho doméstico, nas reconfigurações da divisão sexual do trabalho, que se reestrutura mas permanece e se reproduz no imbricamento de relações sociais de sexo/ gênero e de classe. Neste sentido, o emprego doméstico dentro da divisão sexual do trabalho produz uma subdivisão no interior do trabalho doméstico que se estabelece como uma relação entre mulheres de classes diferentes. Partir da divisão sexual do trabalho é a forma de tratar o emprego doméstico não como uma particularidade, mas como parte da estrutura social.

A relação de remuneração do emprego doméstico tem mudado ao longo do tempo e esta questão tem impactado no significado dessa forma de emprego. No Brasil, já foi muito comum trazer meninas e moças de classes pobres para a casa de famílias de classes médias e altas, para realizar o trabalho doméstico fora de uma relação salarial; nesses casos elas recebiam roupa, comida e lugar para viver. Assim, era comum a noção de que fazem parte da família e são sustentadas por ela, sem no entanto usufruir das mesmas condições dos outros membros. Esta não é uma forma de toda superada; além disso a negociação de salários está condicionada a negociações particulares e, neste sentido, podemos dizer que a forma de remuneração do emprego

doméstico está também definida pela relação entre a empregada e a família para a qual trabalha e de como são definidos esses vínculos.

Uma tensão existe entre emancipação e manutenção da dominação na relação engendrada entre emprego doméstico e liberação do tempo das mulheres por outras mulheres, em qualquer dimensão que isso aconteça, o que é importante de ser frisado. Quando as mulheres patroas, através da contratação do trabalho de outras mulheres, se liberam do tempo do trabalho doméstico, parcial ou integralmente, dependendo da sua situação de classe ou de outros motivos particulares, estão criando dessa forma uma possibilidade de liberar o uso do seu tempo diário para outras atividades, para acessar o mundo do trabalho assalariado, a esfera pública, para descansar, cuidar de si, estudar etc., sem no entanto mexer com a estrutura da divisão sexual do trabalho. Daí o conflito de interesses se desloca para a relação entre mulheres, e os homens se mantêm como exteriores às responsabilidades do trabalho doméstico. O trabalho doméstico se mantém como uma questão de mulheres e a relação de dominação/exploração entre homens e mulheres se reproduz.

Cabe às mulheres patroas a administração do trabalho doméstico e a manutenção da realização das tarefas domésticas nos horários de ausência da outra mulher, a empregada doméstica, mesmo que existam pequenas divisões de tarefa entre os membros da família. Para

Kofes (1982), analisando o tempo vivido pela empregada doméstica, à redefinição do tempo acrescenta-se a maneira diferenciada como é vivido o próprio espaço da casa.

E há, assim, um 'outro' tempo, um 'outro' deslocamento de dois corpos femininos no mesmo espaço feminino...Aqui creio poder afirmar, a instituição empregada doméstica é uma peça já imbricada em todos os mecanismos da organização familiar das classes superiores. As empregadas domésticas compõem o cotidiano destas famílias (KOFES, 1982, p. 192).

Philippe Zarifian levanta uma discussão sobre “disponibilidade” como “elemento central para pensar a submissão da estruturação do campo de forças das assalariadas, ao campo de forças dos homens” (Zarifian, 2002, p. 76) que consideramos relevante, embora ele afirme que essa questão deva ser amplamente submetida à discussão. Mas isso nos inspira a pensar o emprego doméstico e a questão da disponibilidade. Retomando Zarifian, o autor fala de disponibilidade no sentido amplo, aquela de tomar parte pessoalmente na sua própria valorização profissional. “Disponibilidade em termos de horário, de tomada de responsabilidade, de intensidade de engajamento e desenvolvimento de formações e diplomas”. Segundo ele, “o referente “aquilo que esperamos de um assalariado” joga fortemente para inferiorizar a mão-de-obra feminina...” (Zarifian, 2002, p. 76). Sem dúvida, isso nos parece muito importante na questão da qualificação e do valor do trabalho de

homens e mulheres na esfera da produção, mas também nos remete a uma questão sobre disponibilidade na relação trabalho doméstico e emprego doméstico. As mulheres não estão tão disponíveis quanto os homens para as exigências do mercado de trabalho e para construir sua própria valorização como profissional porque o trabalho doméstico é de sua atribuição e serve à “disponibilidade” dos homens. A disponibilidade permanente para servir aos outros é constitutiva da noção do trabalho doméstico como trabalho das mulheres e isso é uma tensão na relação social de sexo. O trabalho doméstico, quando feito através de uma relação salarial, como um emprego remunerado, leva consigo a referência da disponibilidade permanente como constitutiva do que se espera de uma trabalhadora doméstica. Esse nos parece um problema importante na reflexão sobre trabalho/emprego doméstico.

O emprego doméstico incorpora tempos históricos diferenciados. De um lado, sua inserção no campo da cidadania como um emprego que já foi reconhecido como portador de direitos, ainda que não tenha alcançado a plenitude dos direitos trabalhistas, no sentido dos direitos que estão vigentes no país para o trabalho formal, e como um campo de trabalho a partir do qual se constitui uma organização política, constituindo uma categoria de sujeito coletivo. De outro lado, a manutenção de relações de trabalho que ainda guardam os vestígios das heranças escravocratas.

No Brasil, o emprego doméstico é historicamente indissociável da escravidão. É a partir das relações sociais de sexo e da relação de classe que o emprego doméstico se conforma como um campo de trabalho doméstico assalariado no Brasil. Na busca da historicidade do emprego doméstico vamos encontrar que essa relação foi tecida no fio da história de uma sociedade fortemente marcada pela desigualdade de raça, gênero e classe. Foi, no período colonial, um elemento da ostentação para marcar o poder de classe (Graham, 1992), para exibir o poder do senhor patriarcal e da sua sua família.

A “relação social de raça” (Devreux, 2005)⁴³ é coextensiva a essas outras relações sociais na formação desse tipo de emprego. No período escravocrata não cabia o termo emprego doméstico no caso das mulheres negras, pois era na condição de escravas que elas faziam os trabalhos domésticos na casa das famílias dos senhores (FREIRE, 1984). Com o fim da escravidão, as mulheres negras passam a trabalhar como empregadas domésticas (Saffioti, 1979; Graham, 1992). Até hoje, as mulheres negras constituem a maioria dessa categoria. Mas, além de serem majoritárias na categoria, há também uma forte conotação de precon-

43 Anne-Marie Devreux afirma que prefere “falar em relações sociais de raça para nomear o caráter trivial, “grosseiro” e brutal dessas relações que também hierarquizam os indivíduos com base na cor da pele (outro marcador da divisão social entre os indivíduos)...”. (Devreux, 2005, p. 563).

ceito e discriminação racial que impregna ideologicamente a representação do emprego doméstico no Brasil e que o associa a uma relação de “servidão”. Neste sentido, a servidão, sobre a qual já discorri antes, ganha mais um significado associado à escravidão, portanto, considerando o caso brasileiro, ao sentido de servidão próprio do trabalho doméstico, que está ligado ao fato de estar disponível para servir aos outros, agrega-se outro sentido de servidão que diz respeito à sua associação com a escravidão da população negra, pois, como analisa Girard (1996), essa é uma relação de trabalho fortemente marcada pela história da escravidão das mulheres negras no país. Em seu estudo, Souza (1991) localiza no espaço arquitetônico do quarto da empregada doméstica, que habita na residência da patroa, um elemento que “parece indicar que o emprego doméstico mantém, redefinindo, relações de trabalho com vestígios ideológicos servis/escravocratas” (Souza, 1991, p. 66).

O desvelamento dessas heranças contribui para a desnaturalização das relações de servitude no emprego doméstico e para legitimar a importância da luta anti-racista no país, além de colocar as “relações sociais de raça” (Devreux, 2005)⁴⁴ como uma dimensão também da pobreza e das discriminações que afetam grande parte da população negra no Brasil.

Considero que o trabalho doméstico, gratuito ou assalariado, significa, como objetivação da capacidade de trabalho de alguém e

como processo de subjetivação, um desafio para o desenvolvimento das pesquisas no campo do trabalho. As desigualdades sociais entre as mulheres produzem uma relação trabalhista entre elas marcada por uma exploração da força de trabalho, que não pode ser definida em termos da exploração para a produção de mais-valia, mas que necessita de definição como uma forma de exploração específica, que aqui está sendo tratada em termos de expropriação do tempo de trabalho, da energia da pessoa, da sua capacidade de criação, da inteligência, de condições precárias nas quais o trabalho é exercido e da sua, em geral, baixa remuneração. Mesmo que a empregada doméstica trabalhe para todo o grupo familiar, a patroa é, por tradição, a mulher, geralmente denominada de “a dona da casa”. As tarefas que a empregada doméstica realiza estão dentro da divisão sexual do trabalho como parte do trabalho das mulheres, isto é, como aquelas que são de responsabilidade da mulher-mãe, dona de casa, esposa.

Segundo Kofes (1982):

... E aqui não é uma abstrata e distante diferença de classe. O cotidiano familiar das classes superiores funciona incorporando mulheres de classes inferiores e o universo doméstico é recriado nos termos de uma relação mando/obediência que possibilita que mulheres vivenciem seu papel conotado por esta incorporação. A socialização da mulher-empregada doméstica é o exercício do seu papel sob mando (Kofes, 1982, p.189-190).

Sobre essa complexa relação, Kofes (1982) salienta “o mecanismo pelo qual se procura negar à empregada a sua condição de pessoa e certas dimensões de sua condição de mulher”. (...) A rede que interconnecta patroas e empregadas é basicamente composta por mulheres” (Kofes, 1982, p.187).

A permanência e a amplitude do emprego doméstico no Brasil torna necessário que o consideremos como uma questão central nos estudos sobre trabalho doméstico. Aguirre (2005) amplia essa consideração para a América Latina.

Em nossos países uma primeira distinção importante dentro do trabalho doméstico é a que se refere ao trabalho doméstico não remunerado cumprido por integrantes do lar e o trabalho doméstico assalariado, o qual segue ocupando uma parte importante da população feminina (AGUIRRE, 2005, p. 15⁴³).

Para uma abordagem mais aprofundada sobre as mudanças e as permanências nas relações que envolvem o trabalho doméstico, no quadro da divisão sexual do trabalho, torna-se necessário, considerar, a prática do trabalho doméstico remunerado. O que permite compre-

44 A autora utiliza o conceito “relações sociais de raça” “para nomear o caráter trivial, ‘grosseiro’ e brutal dessas relações que também hierarquizam os indivíduos com base na cor da pele (outro marcador da divisão social entre os indivíduos) (DEVREUX, 2005, p. 563)

ender a dinâmica do trabalho reprodutivo na sua dupla forma de ser realizado: como trabalho gratuito no interior da própria casa e como e como trabalho remunerado, como venda de força de trabalho para outras pessoas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIRRE, Rosario. Trabajo no remunerado y uso del tiempo. Fundamentos conceptuales y avances empíricos. La Encuesta Montevideo 2003. In : AGUIRRE, Rosario; SAINZ, Cristina García e CARRASCO, Cristina. **El Tiempo, los tiempos, una vara de desigualdad**. Santiago do Chile: Naciones Unidas/CEPAL, 2005. p. 9-34. (Serie Mujer y Desarrollo, 65).

ANTUNES, Ricardo. A centralidade do trabalho hoje. In: FERREIRA, Leila da Costa (org.). **A Sociologia no horizonte do século XXI**. São Paulo: Boitempo, 1999,p. 91-100.

_____. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Editora Boitempo, 2002.

ARAUJO, Angela Maria Carneiro. Dossiê gênero e trabalho: Apresentação. In: ARAÚJO, Angela Maria Carneiro Araújo (org.). **Cadernos Pagu** n. 17/18. 2001/2002. Campinas: UNICAMP, 2002. p. 131-138.

ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi. Percepções e atitudes de mulheres e homens sobre conciliação entre família e trabalho pago no Brasil. In: ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi. (orgs.). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005. p. 15-77.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2005.

ÁVILA, Maria Betânia. Algumas questões teóricas e políticas sobre emprego doméstico. In: ÁVILA, Maria Betânia; PRADO, Milena; SOUZA, Tereza et al. (orgs.). **Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico**. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2008. p.65-72.

_____. Notas sobre o trabalho doméstico. In: LIMA, Maria Ednalva Bezerra et. al. (Orgs.) **Transformando as relações trabalho e cidadania: produção, reprodução e sexualidade**. São Paulo: CUT/BR, 2007.

_____. Políticas sociais para as mulheres pobres: O caso da bolsa alimentação. **Jornal CFEMEA**. Brasília/DF: CFEMEA, Ano 9, n. 105, Out. 2001.p.8-9.

_____. Tipos e qualidades dos serviços públicos de assistência a saúde da mulher. In: VIEIRA, Elza Maria et al. **Seminário a reprodução do gênero nos espaços público e privado**. Recife: Departamento de Ciências Domésticas - UFRPE / Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre a mulher, 1990. p. 15-52.

BENERÍA, Lourdes; SEM, Guita. Accumulation, Reproduction, and Women's Role in Economic Development: Boserup Revisited. In: LEACOCK, Eleanor; SAFA, Helen I. **Women's Work**. Massachusetts: Bergin & Garvey Publishers Inc., 1986. p. 141-157.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho doméstico: Inatividade econômica ou trabalho não-remunerado? In: **Seminário Internacional Mercado de Trabalho**

e Gênero – Comparação Brasil- França. São Paulo: USP/Universidade de São Paulo; Rio de Janeiro: UFRJ/Universidade Federal do Rio de Janeiro, abril 2007.

CARRASCO, Cristina. La sostenibilidad de la vida humana: Un asunto de Mujeres? **Mientras Tanto**, n. 81. Barcelona: otoño-inverno, 2001. p. 43-105.

_____. Tiempo de trabajo, tiempo de vida. Las desigualdades de género en el uso del tiempo. In: AGUIRRE, Rosario ; SAINZ, Cristina García e CARRASCO, Cristina. **El tiempo, los tiempos, una vara de desigualdad**. Santiago do Chile : Naciones Unidas / CEPAL 2005. p. 51-79. (Serie Mujer y Desarrollo, 65).

CHABAUD-RICHTER, Danièle, FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique et SONTTHONNAX, Françoise. **Espace et temps du travail domestique**. Paris, Librairie des Méridiens, 1985.

DELPHY, Christine. Patriarcat (Théories Du). In: HIRATA, Helena, LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène et al. **Dictionnaire critique du féminisme**. Paris: Presses Universitaires de France, 2000. p.141-146.

_____. L'ennemi principal, 1/Economie politique du patriarcat. **Collection Nouvelles Questions Feministes**. Pour second édition. Paris: Ed. Syllepse, 2002.

DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: Um quadro de análise sobre a dominação masculina. **Sociedade e Estado**. Brasília: Departamento de Sociologia/ Universidade de Brasília, v. 20, n. 3, p. 561-584, .set./dez. 2005.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987. 215p.

FIRESTONE, Sulamith. **A dialética do sexo - Um manifesto da revolução feminista**. Rio de Janeiro: Editorial Labor do Brasil S.A, 1976.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. Le travail domestique: économie des servitudes e du partage. In: HIRATA, Helena et SENOTIER, Danièle (sous la direction). **Femmes et partage du travail**. Paris: Syros, 1996. p. 87-101.

_____. Trabalho doméstico, serviços domésticos. In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam (Orgs.) **O trabalho das mulheres**. São Paulo: SOF – Sempreviva Organização Feminista, 1999. (Cadernos Sempreviva).p. 62-71.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1984. 573p.

GIRARD, Christiane. Citoyenneté et Culture de la Domesticité des Femmes Noires au Brésil. In: MARQUES-PEREIRA, Bérengère; CARRIER, Alain. **La Citoyenneté social des femmes au Brésil. Action colective, reproduction, informalité et domesticité**. Bruxelles: L'Harmattan, 1996. p. 147-155.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência, criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. 237 p.

HAMLIN, Cynthia Lins. Ontologia e gênero: o realismo crítico e o método das explicações contrastivas. In **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, p. 71-81, 2008.

HARTMAN, Heidi. **O infeliz casamento do marxismo e feminismo**: Em busca de uma mais progressiva união. Recife: SOS CORPO, [19--]. mimeo.

HIRATA, Helena. Apresentação à edição brasileira. In: MARUANI, Margaret; HIRATA, Helena. **As novas fronteiras da desigualdade. Homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Ed. SENAC, 2003. p.15-20.

_____. Desenvolvimento e novas relações de trabalho: uma perspectiva comparativa internacional. In: ÁVILA, Maria Betania; PRADO, Milena; SOUZA, Tereza et al. **Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico**. Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2008. p. 23-32.

_____. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para empresa e a sociedade**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2002.

_____. Trabalho doméstico: uma servidão voluntária? In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (orgs.). **Políticas Públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p. 43-54.

_____. Vida reprodutiva e produção: família e empresa no Japão. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée et al. **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 63-78.

_____. ; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**. v.37. n. 132. São Paulo : Fundação Carlos Chagas / Autores Associados, set/dez 2007. p. 595-609.

_____. ; ZARIFIAN, Philippe. O conceito de trabalho. In: TEIXEIRA, Emílio; NOBRE e GODINHO, Tatau (orgs.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**. São Paulo: Prefeitura Municipal Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. p. 65-69 .

_____. ; Travail (le concept de). In: HIRATA, Helena. LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Daniele et al. **Dictionnaire critique du féminisme**. Paris: Presses Universitaires de France, 2004. p. 243-248.

KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée et. Al. **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 79-93.

_____. . La division du travail entre les sexes. In: KERGOAT, J. et. al. (Dir.). **Le monde du travail**. Paris: La Découverte, 1998. p. 319-327.

_____. . Le rapport social de sexe – De la reproduction des rapports

sociaux à leur subversion. In: LES RAPPORTS sociaux de sexe, **Actuel Marx**. n. 30. Paris: Presses Universitaires de France, Deuxième semestre, 2001. p. 85-100.

_____. Percurso pessoal e problemática da divisão social e sexual do trabalho. In: HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para empresa e a sociedade**. São Paulo: Boitempo, 2002. p. 236-247.

KOFES, Maria Suely. Entre nós mulheres, elas as patroas e elas a empregadas. In: KOFES, Maria Suely et al. **Colcha de retalhos – Estudos sobre a família no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 183 – 193.

LOBO, Elisabeth de Souza.. **A classe operária tem dois sexos**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

MACKINTOSH, Maureen. Gender and economics: The sexual division of labour and the subordination of women. In: YOUNG, Kate; WOLKOWITZ, Carol and MCCULLAGH, Roslyn. **Of marriage and the market**: Women’s subordination internationally and its lessons. London, England: Routledge, 1984. p. 3-17.

MARX, Karl. **O capital. Crítica da economia política**. Livro Primeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v.1.

_____. **O capital. Crítica da economia política**. Livro Primeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 2.

_____; ENGELS, F. **A ideologia alemã (Feuerbach)**. São Paulo: Hucitec, 1991.

MELO, Hildete Pereira de; CONSIDERA, Claudio Monteiro; DI SABBATO, Alberto. **Os afazeres domésticos contam**. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Economia, Setembro/2005. 24 p. (Texto para Discussão).

MITCHEL, Juliet. Mulheres: a revolução mais longa. **Revista Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, a. 3, n. 14, jul. 1967. p. 5-41.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. O feminismo político do século XX. **Margem Esquerda – Ensaio Marxistas**. São Paulo: Boitempo Editorial, n. 9, 2007. p. 143-151.

_____. Pós-modernismo, marxismo e feminismo. **Margem Esquerda – Ensaio Marxistas**. São Paulo: Boitempo, 2, nov.2003/maio 2004. p. 95-111.

MORGAN, D.H. J. **The family, politics & social theory**. London: Boston: Melbourne and Henly, Routledge & Kegan Paul, 1985.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor**. A economia política da hegemonia imperfeita. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

SAFFIOTI, Heleith I.B. **Emprego doméstico e capitalismo**. Rio de Janeiro: Avenir Editora Limitada, 1979.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan W. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. Recife: SOS CORPO, 1989.

_____. A mulher trabalhadora. In.: FRAISSE, Geneviève; PERROT, Michelle (Dir.). **História das Mulheres no Ocidente**. Tradução: Cláudia Gonçalves e Revisão científica Guilhermina Mota. Porto: Edições Afrontamento; São Paulo: Ebradil, 1991. (v.4 - O século XIX). p. 442-523.

SORJ, Bila. Trabalho remunerado e trabalho não-remunerado. In: VENTURI, Gustavo; RECAMAN, Marisol e OLIVEIRA, Suely de. (orgs). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. FONTES, Adriana; MACHADO, Danielle Carusi. As Políticas e as Práticas de Conciliação entre Família e Trabalho no Brasil. In: **Seminário Internacional Mercado de Trabalho e Gênero – Comparação Brasil-França**. São Paulo: USP/Universidade de São Paulo; Rio de Janeiro: UFRJ/Universidade Federal do Rio de Janeiro, abril, 2007.

SOUZA, Lêda Maria Teles de. **Dependência de empregada: o espaço da exclusão**. 1991. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1991.

..... THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária, a árvore da vida.**
..... Tomo I. São Paulo: Paz e Terra, 2001. 204 p.

..... **_____.** **A formação da classe operária, a maldição de Adão.** Tomo II.
..... São Paulo: Paz e Terra, 2001. p. 347.

..... **_____.** **A formação da classe operária, a força dos trabalhadores.**
..... Tomo III. São Paulo: Paz e Terra, 2001. p. 440.

..... TORNOS, Teresa. El tiempo de trabajo de las mujeres: entre la invisibilidad y la
..... necesidad. In: CARRASCO, M. Cristina. **Tiempos, trabajos y género.** Barcelona:
..... Publicacions y Ediciones UB, 2002. p. 133-147.

..... **_____.** El tiempo de trabajo y las relaciones de género: las dificultades
..... de un cambio ineludible. In: PIETRO, Carlos (ed.) **“Trabajo, género y tiempo
..... social”.** Barcelona: hacer Editorial, Editorial Complutense, 2007.p. 269-278.

..... WALBY, Sylvia. **Theorizing Patriarchy.** Oxford: Blackwell, 1997.

..... ZARIFIAN, Philippe. Marx, la qualification et le rapport social de sexe, in; Tra-
..... vail des hommes Travail des femmes Le mur invisible; **Cahiers du Genre**, no. 32
..... - 2002, Paris, L’Harmattan

Maria Betânia Ávila é doutora em Sociologia, Pesquisadora e Coordenadora Geral do SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia.

O SOS CORPO – Instituto Feminista Para a Democracia É uma organização da sociedade civil, autônoma, sem fins lucrativos, fundada em 1981, com sede na cidade do Recife – Pernambuco, no Nordeste do Brasil. Propõe a contribuir para a democratização da sociedade brasileira através da promoção da igualdade de gênero com justiça social. A ação do SOS Corpo tem como fundamento a ideia de que os movimentos de mulheres, como movimentos sociais organizados que lutam pela transformação social, são sujeitos políticos que provocam mudanças nas condições de vida das mulheres em geral. Para o SOS Corpo, a luta contra a pobreza, o racismo e a homofobia são dimensões fundamentais do feminismo da transformação social para o enfrentamento do sistema capitalista e patriarcal produtor de desigualdades e sofrimento humano.

Este livro foi projetado na primavera de 2009, utilizando a Cronos Pro – criada pela Adobe por Robert Slimbach, em 2007 – para textos e títulos. Feito com cadernos de 8 folhas e encadernado como brochura, impresso em papel soft polén 90 gm² no miolo. A capa é papel Duo Design 270 g/m². Impresso na Gráfica Persa com tiragem de 1.000 exemplares.



APOIO:



Este trabalho foi desenvolvido com o apoio financeiro da União Europeia.
Os conteúdos expressos são de responsabilidade do SOS CORPO
e não refletem necessariamente a posição oficial da União Europeia.